



000001

Município de Capanema - PR

M

---

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

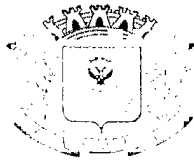
**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



111002

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

Protocolo Número: 32

Capanema - PR, 11/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Geancarlo Denardin- Secretário Municipal de Saúde

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

Justifica-se essa aquisição de equipamentos novos de ginástica ao ar livre pois a atividade física é importante à todas as pessoas, independente da idade, porque proporciona bem-estar, saúde, sociabilização, gerando uma melhor e maior qualidade de vida. Obviamente, as pessoas portadoras de alguma doença como os cardiopatas, hipertensos, diabéticos, osteoporóticos etc, acabam minimizando e muitas vezes solucionando, dentro de suas condições físicas especiais, seus problemas vitais através de exercícios físicos bem orientados e elaborados.

Os exercícios físicos proporcionam inúmeros benefícios vitais às pessoas, por exemplo, melhora do condicionamento físico, ou seja, aumenta-se a capacidade de “trabalhar” do sistema cardio-respiratório, a resistência muscular geral e localizada se desenvolve juntamente com a força, flexibilidade, agilidade, conseguindo com tudo isto um melhor equilíbrio corporal e coordenação motora.

Pensando na área social, muitas pessoas não possuem condições de pagar uma academia para que possam se exercitar, com a instalação dessas academias estaremos proporcionando a um grande público a oportunidade de poder se exercitar sem precisar pagar nada por isso. Com isso estaremos melhorando a qualidade e vida das mesma.

Essas academias serão instaladas conforme baixo:

- **PARQUE DE EXPOSIÇÕES** Armandio Guerra, bairro Santa Cruz, Chácara 79 e 83B, setor N.E.- Matrícula 21.943.
- **E.M.TANCREDO NEVES/POSTO DE SAÚDE/CMEI** – Bairro São José Operário, Quadra 68, setor SE
- **TRIANGULO DO CRUZAMENTO DA AV. ATÍDES ROBERTO ESCHER E RUAS PADRE CIRILO E CEARÁ** – Bairro São Cristóvão , Setor N.E.
- **ESCOLA RURAL MUN. CAMPOS SALLES**- Localidade de Alto Faraday, Lote Rural 09 B, gleba 110 CP- Matrícula 9.430



11/01/03

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

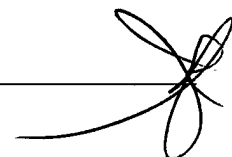
- **ESCOLA RURAL MUN. AFONSO ARINOS**, Localidade de São Luiz, Lote rural 01, gleba 139 CP – Matrícula 13.057
- **ESCOLA RURAL MUN. BENJAMIN CONSTANT**, Localidade de Pinheiro, Lote rural 74, gleba 119 CP- Matrícula 0353
- **UNIDADE DE SAÚDE** – Localidade de Cristo Rei, Lote Rural 83 A, gleba 112 CP, Matrícula 17.311
- **BAIRRO SANTO EXPEDITO**- Rua Santa Catarina, snº, Chácara da matrícula nº 20.990, Setor S.E.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de **R\$ 139.110,00 (cento e trinta e novem mil e cento e dez reais)**.

Respeitosamente,



Geancarlo Denardin  
Secretário Municipal de Saúde





11/04

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ORGÃOS INTERESSADOS**

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

**2. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA- PR

**3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Geancarlo Denardin, Secretário Municipal de Saúde.

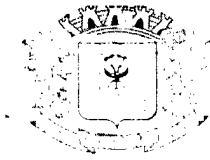
**4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. Justifica-se essa aquisição de equipamentos novos de ginástica ao ar livre pois a atividade física é importante à todas as pessoas, independente da idade, porque proporciona bem-estar, saúde, sociabilização, gerando uma melhor e maior qualidade de vida. Obviamente, as pessoas portadoras de alguma doença como os cardiopatas, hipertensos, diabéticos, osteoporóticos etc, acabam minimizando e muitas vezes solucionando, dentro de suas condições físicas especiais, seus problemas vitais através de exercícios físicos bem orientados e elaborados. Os exercícios físicos proporcionam inúmeros benefícios vitais às pessoas, por exemplo, melhora do condicionamento físico, ou seja, aumenta-se a capacidade de “trabalhar” do sistema cardio-respiratório, a resistência muscular geral e localizada se desenvolve juntamente com a força, flexibilidade, agilidade, conseguindo com tudo isto um melhor equilíbrio corporal e coordenação motora.

Pensando na área social, muitas pessoas não possuem condições de pagar uma academia para que possam se exercitar, com a instalação dessas academias estaremos proporcionando a um grande público a oportunidade de poder se exercitar sem precisar pagar nada por isso. Com isso estaremos melhorando a qualidade e vida das mesma.

Essas academias serão instaladas conforme baixo:

- **PARQUE DE EXPOSIÇÕES** Armandio Guerra, bairro Santa Cruz, Chácara 79 e 83B, setor N.E.- Matrícula 21.943.
- **E.M.TANCREDO NEVES/POSTO DE SAÚDE/CMEI** – Bairro São José Operário, Quadra 68, setor SE
- **TRIANGULO DO CRUZAMENTO DA AV. ATÍDES ROBERTO ESCHER E RUAS PADRE CIRILO E CEARÁ** – Bairro São Cristóvão , Setor N.E.
- **ESCOLA RURAL MUN. CAMPOS SALLES**- Localidade de Alto Faraday, Lote Rural 09 B, gleba 110 CP- Matrícula 9.430



11/05

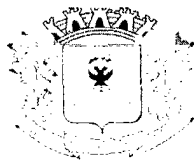
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

- **ESCOLA RURAL MUN. AFONSO ARINOS**, Localidade de São Luiz, Lote rural 01, gleba 139 CP – Matrícula 13.057
- **ESCOLA RURAL MUN. BENJAMIN CONSTANT**, Localidade de Pinheiro, Lote rural 74, gleba 119 CP- Matrícula 0353
- **UNIDADE DE SAÚDE** – Localidade de Cristo Rei, Lote Rural 83 A, gleba 112 CP, Matrícula 17.311
- **BAIRRO SANTO EXPEDITO**- Rua Santa Catarina, snº, Chácara da matrícula nº 20.990, Setor S.E.

4.1.1. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.1. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 139.110,00 (cento e trinta e novem mil e cento e dez reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.
1	45834- ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A	UN	8	1358



11/01/06

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

	DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
2	45835- SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8	1513,25
3	45836- SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM).	UN	8	2600,00



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

	CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
4	45837- ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1' ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ	UN	8	2620,00



11/2008

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

	ELESTROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
5	45838- ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELESTROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO	UN	8	944,00

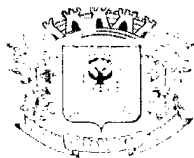




11/11/09

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

	DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
6	45839- SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8	1455,75
7	45840- SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ	UN	8	1530,50



11/2010

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

	<p>E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>			
8	<p>45841- BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2" X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO</p>	UN	8	1657,00



11/11

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

	MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
9	45842- ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8	1260,25
10	45843- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS	UN	8	2450,00



000012

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
--	--	--	--

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 5.1.** A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após a solicitação por parte da secretaria;
- 5.2.** A empresa vencedora deverá fazer a instalação dos equipamentos em cada local destinado pela Administração.
- 5.3.** Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 5.3.1.** O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 5.4.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto entregue, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo fornecimento, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 5.4.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 5.4.2.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



114/13

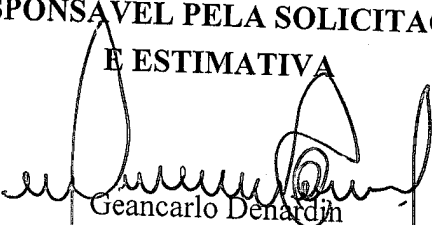
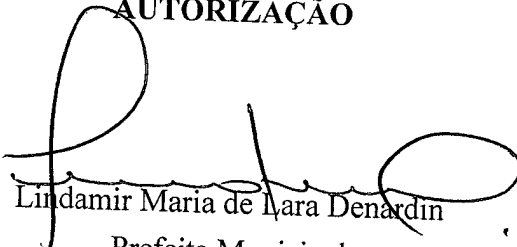
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

- 5.4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 5.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Geancarlo Denardin, Secretário Municipal de Saúde, **Mirian Raquel da Silva Dagostin-Matricula 1871-1.**

6.1. Capanema, 07 de junho de 2016

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--

# Locais para instalação das Academias ao Ar Livre

## **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA / BAIRRO SANTA CRUZ**

Chácara 79 e 83-B, Setor NE

Matrícula: 21.943

## **ESCOLA TRANCREDO NEVES / POSTO DE SAÚDE / CRECHE / BAIRRO S. J. O.**

Quadra 68, Setor SE

Matrícula 22.412

## **TRIANGULO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA ATAÍDES ROBERTO**

USCHER E RUAS PADRE CIRILO E CEARÁ / BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
Setor NE

## **ESCOLA RURAL CAMPOS SALLES / LOCALIDADE DE ALTO FARADAY**

Lote Rural 09-B, Gleba 110-CP

Matrícula: 9.430

## **ESCOLA RURAL AFONSO ARINOS / LOCALIDADE DE SÃO LUIZ**

Lote Rural 01, Gleba 139-CP

Matrícula 13.057

## **ESCOLA RURAL BEJAMIN CONSTANT / LOCALIDADE DE PINHEIRO**

Lote Rural 74, Gleba 119-CP

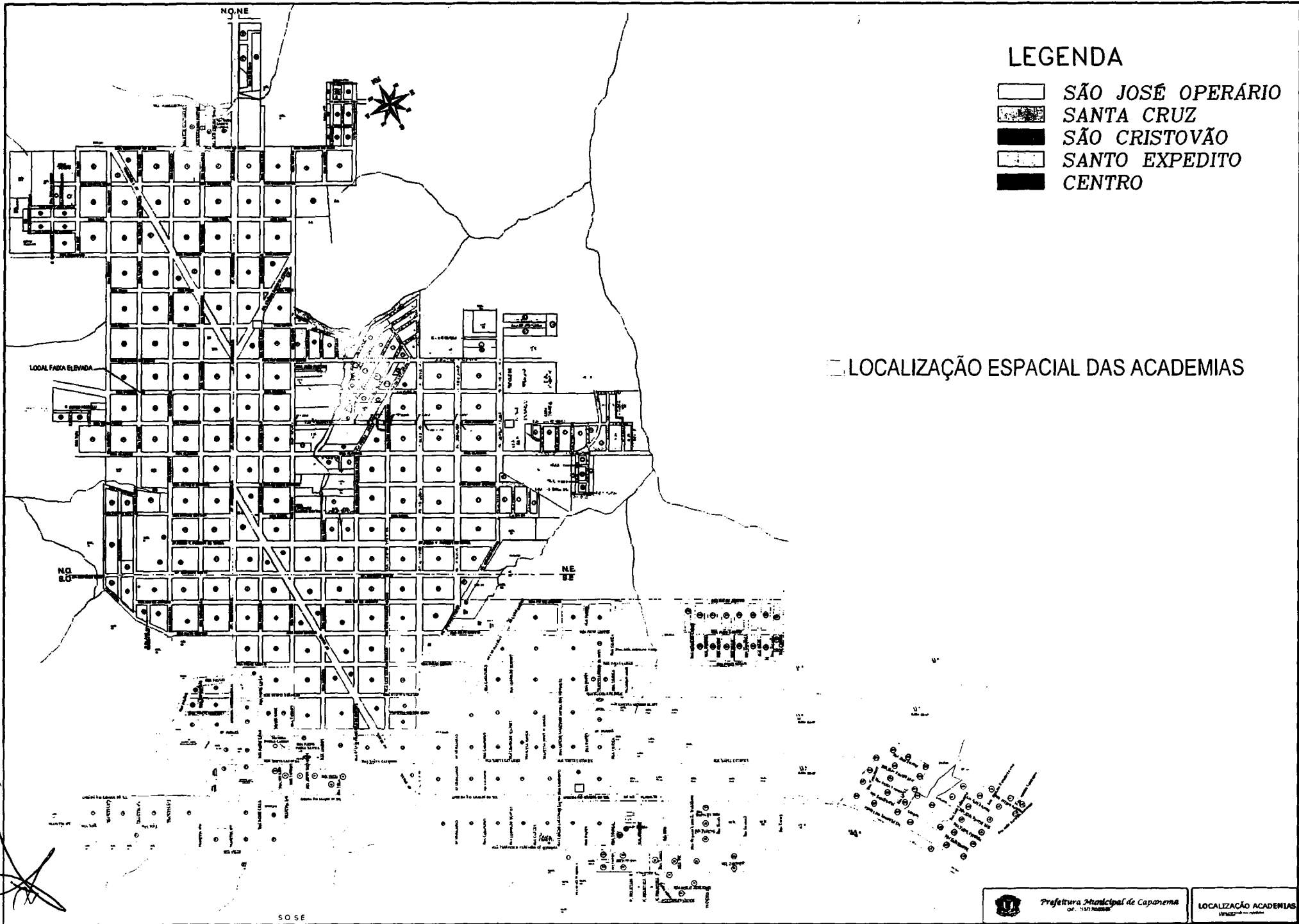
Matricula 0353

## **UNIDADE DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI**

Lote Rural 83-A, Gleba 112-CP

Matrícula 17.311

*AIR*  
*05*  
**Clair José Walter**  
Controle do Patrimônio  
Portaria n.º 5312/2012



**LEGENDA**

- SÃO JOSÉ OPERÁRIO
- SANTA CRUZ
- SÃO CRISTOVÃO
- SANTO EXPEDITO
- CENTRO

**LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DAS ACADEMIAS**

000013

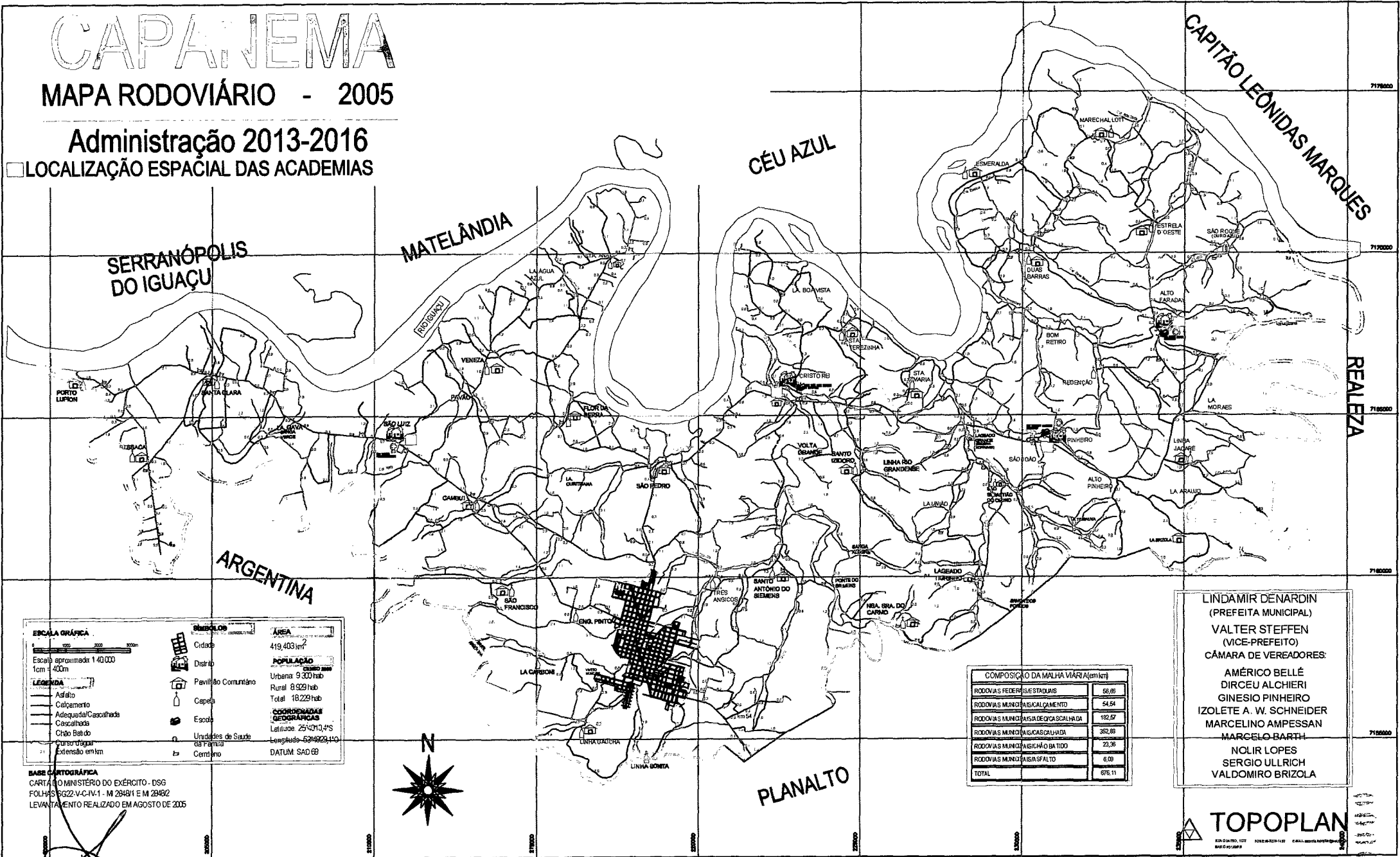
P

# CAPANEMA

MAPA RODOVIÁRIO - 2005

Administração 2013-2016

LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DAS ACADEMIAS



**ESCALA GRÁFICA**

Escala aproximada 1:40.000  
1cm = 400m

**LEGENDA**

- Asfalto
- Calçamento
- Adesquidado/Cascalhada
- Cascalhada
- Chão Batido
- Cursos d'água
- Extensão em km

**SÍMBOLOS**

- Cidade
- Distrito
- Pavilhão Comunitário
- Capela
- Escola
- Unidades de Saúde
- CRP/Tribunal
- Cemitério

**ÁREA**  
419.403 km<sup>2</sup>

**POPULAÇÃO**  
Urbana 9.300 hab  
Rural 8.929 hab  
Total 18.229 hab

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**  
Latitude: 25°41'04"S  
Longitude: 52°46'23"O  
DATUM: SAD 69

**BASE CARTOGRÁFICA**  
CARTAS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - DSG  
FOLHAS SG22-V-C-IV-1 - M 28481 E M 28482  
LEVANTAMENTO REALIZADO EM AGOSTO DE 2005



**COMPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA (em km)**

RODVIA FEDERAL ESTADUAIS	56,86
RODVIA MUNICIPAL CALÇAMENTO	54,54
RODVIA MUNICIPAIS DE CASCALHADA	182,57
RODVIA MUNICIPAIS CASALHADA	352,88
RODVIA MUNICIPAIS CHÃO BATIDO	23,36
RODVIA MUNICIPAIS ASFALTO	6,09
<b>TOTAL</b>	<b>676,11</b>

LINDAMIR DENARDIN  
(PREFEITO MUNICIPAL)  
VALTER STEFFEN  
(VICE-PREFEITO)  
CÂMARA DE VEREADORES:  
AMÉRICO BELLÉ  
DIRCEU ALCHIERI  
GINÉSIO PINHEIRO  
IZOLETE A. W. SCHNEIDER  
MARCELINO AMPESSAN  
MARGELO BARTH  
NOLIR LOPES  
SERGIO ULLRICH  
VALDOMIRO BRIZOLA

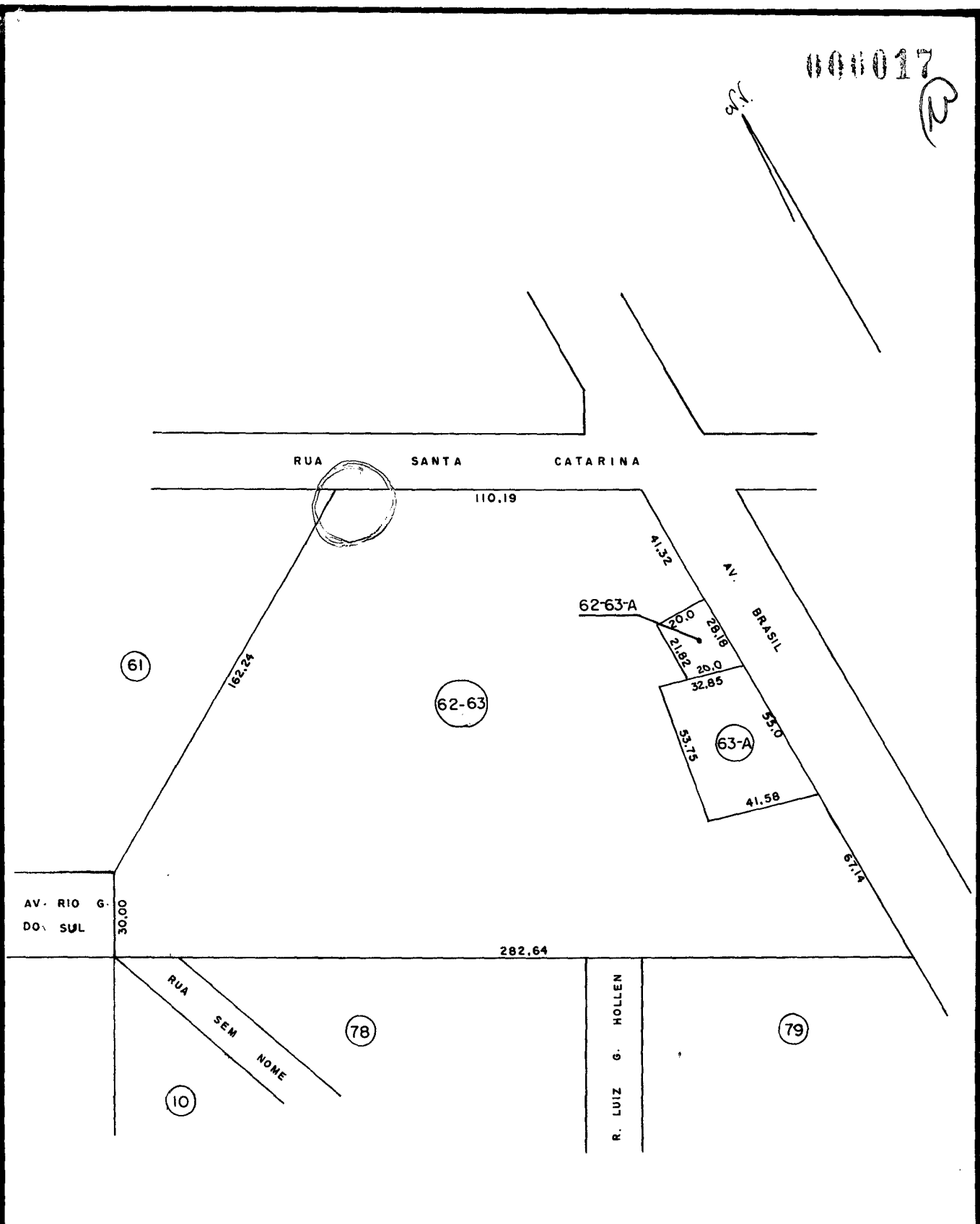
**TOPOPLAN**  
RUA DA TRILHA, 1071 - FONE: 8323-1101 - CALL: 0800-100700  
83010-000 - PARANÁ

*Handwritten signature and initials.*



000017

2



**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO**

IMÓVEL  
**CHÁCARA Nº 62-63 - SETOR S.E.**

MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

ESTADO  
**PARANÁ**

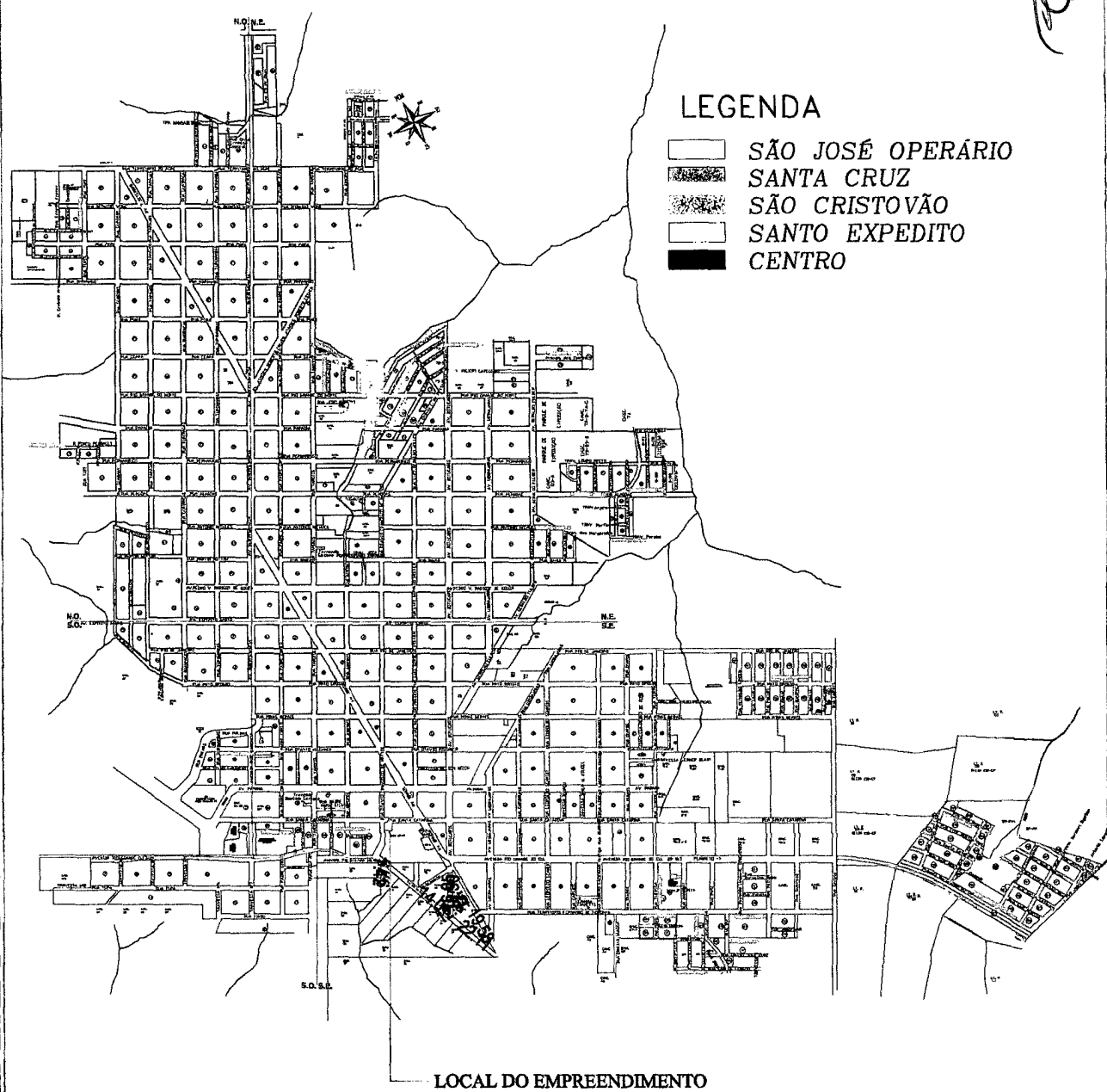
DATA  
**AGOSTO / 95**

ESCALA  
**1 / 2.000**

RESP. TÉCNICO

ÁREAS		
CHÁC.	Nº 62-63	31.898,40 m <sup>2</sup>
CHÁC.	Nº 62-63-A	500,00 m <sup>2</sup>

*B*



*Prefeitura Municipal de Capanema*

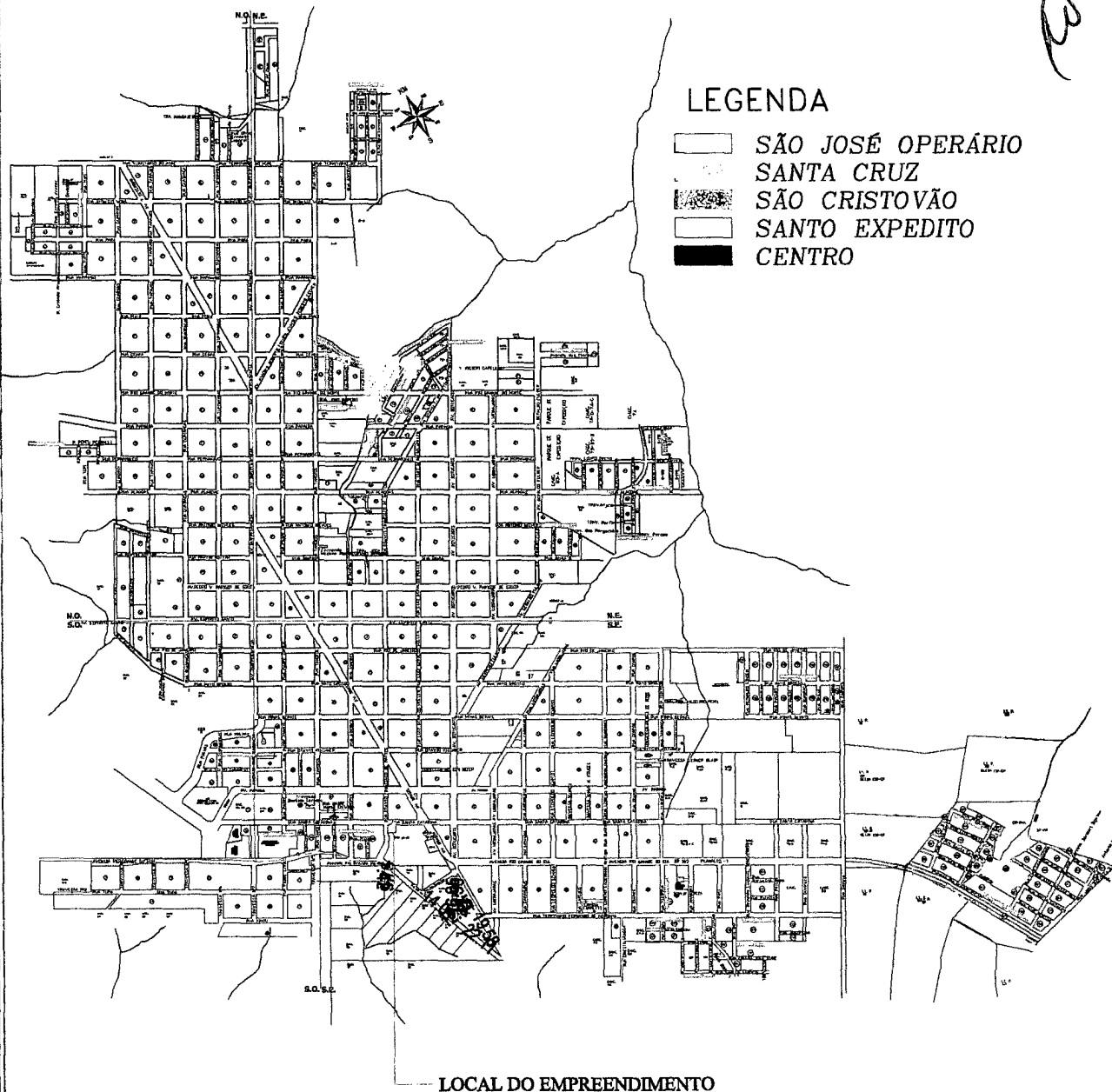
CNPJ - 75.972.760/000-60

OBRA:  
**CROQUI - SITUAÇÃO - CHÁCARA 62-63- SETOR S.E.**  
**BAIRRO SANTO EXPEDITO**




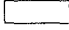

*[Handwritten signature]*

11011019

*B*



LEGENDA

-  SÃO JOSÉ OPERÁRIO
-  SANTA CRUZ
-  SÃO CRISTOVÃO
-  SANTO EXPEDITO
-  CENTRO



*Prefeitura Municipal de Capanema*

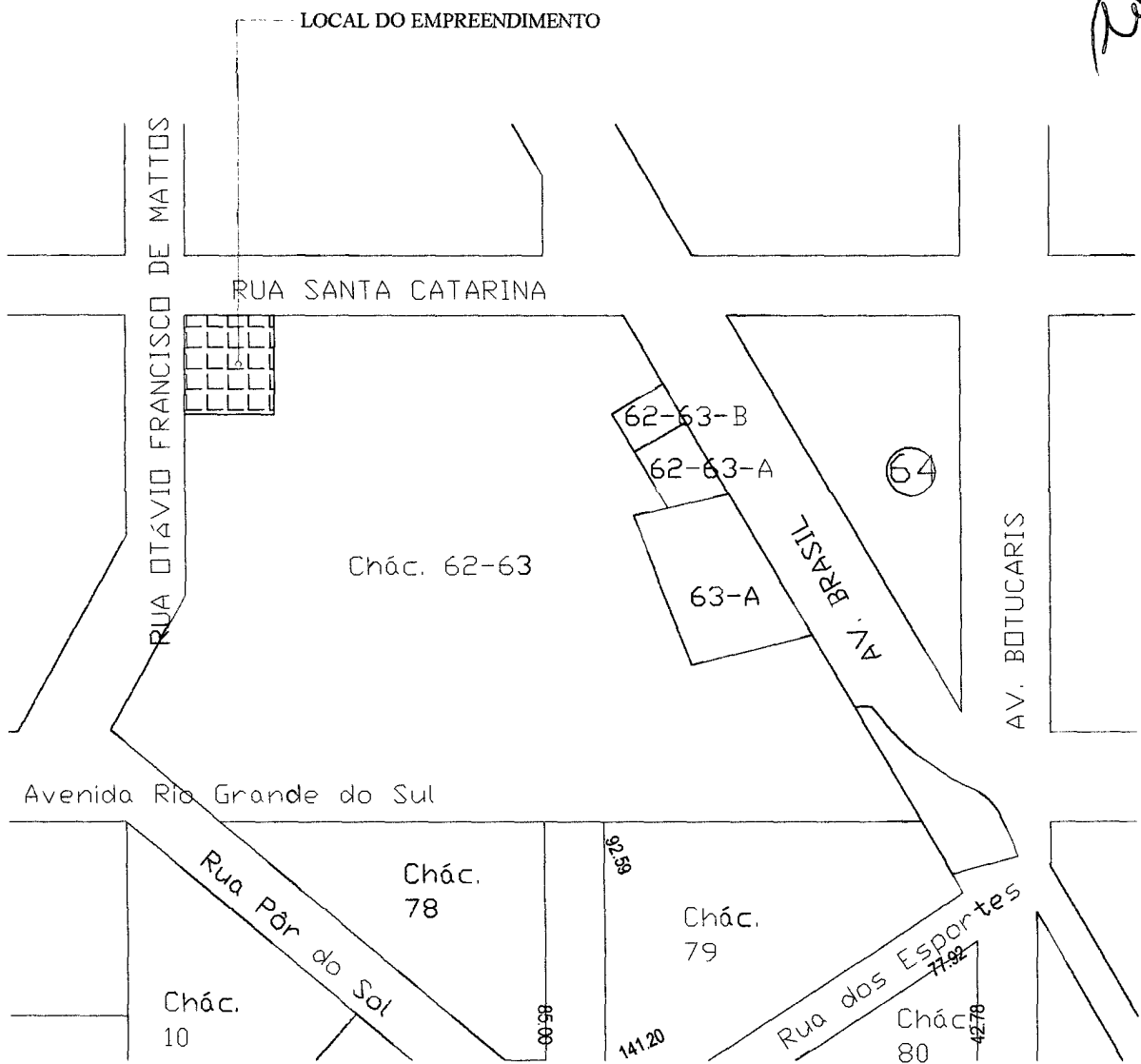
CNPJ - 75.972.760/000-60

OBRA:

CROQUI - SITUAÇÃO - CHÁCARA 62-63- SETOR S.E.  
BAIRRO SANTO EXPEDITO

*[Handwritten signature]*

000020

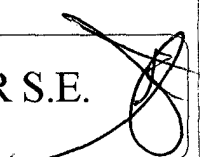


# Prefeitura Municipal de Capanema

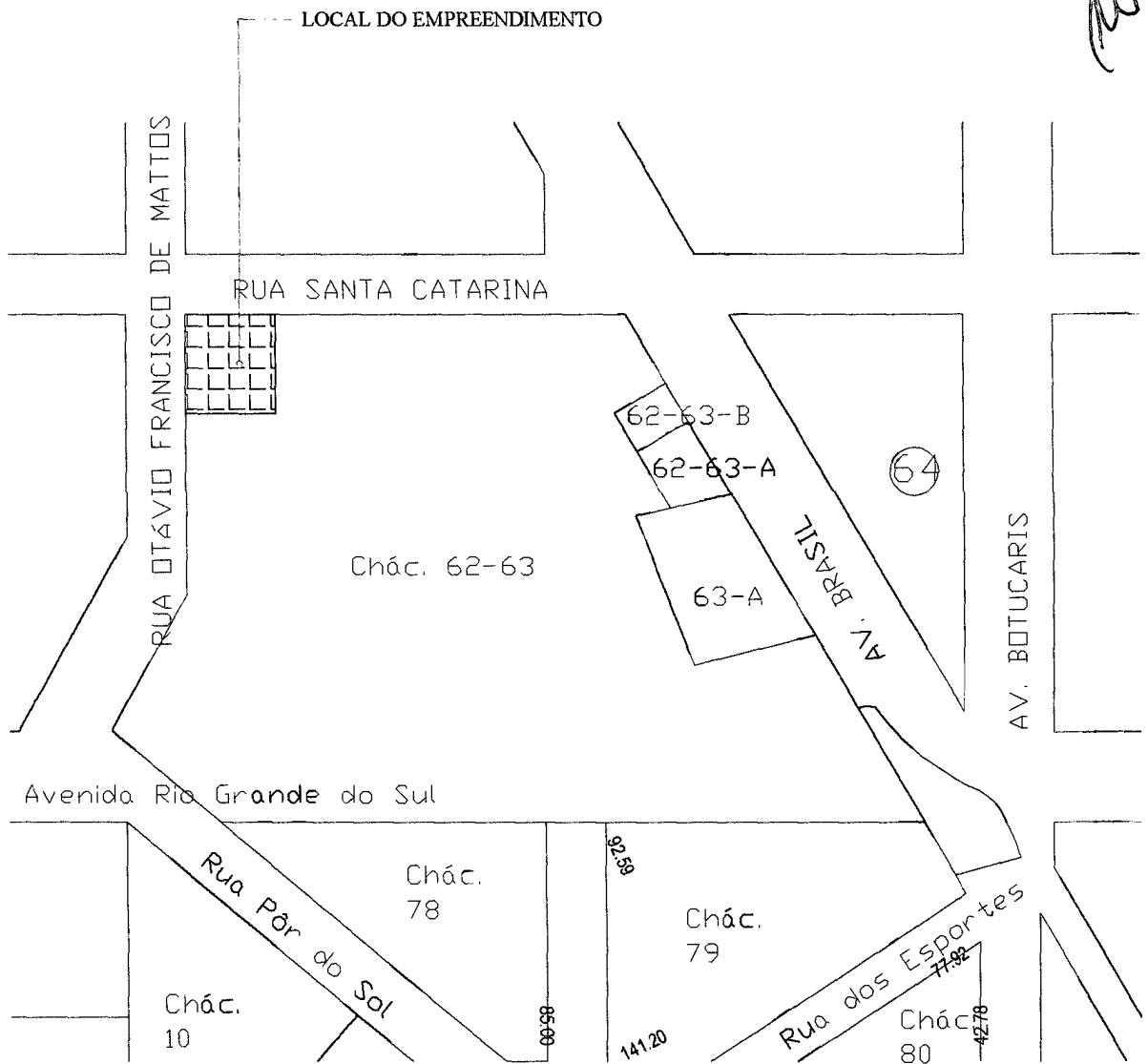
CNPJ - 75.972.760/000-60

DBRA:

**CROQUI - SITUAÇÃO - CHÁCARA 62-63- SETOR S.E.  
BAIRRO SANTO EXPEDITO**



000021

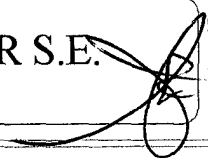


# Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ - 75.972.760/000-60

OBRA:

CROQUI - SITUAÇÃO - CHÁCARA 62-63- SETOR S.E.  
BAIRRO SANTO EXPEDITO



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 01					
1	45834- ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ½'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ½' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	1	1358	1.358,00
2	45835- SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ½' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	1	1513,25	1.513,25

3	<p>45836- SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼"; 3/16' X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	UN	1	2600,00	2.600,00
4	<p>45837- ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	UN	1	2620,00	2.620,00
5	<p>45838- ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ½ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	UN	1	944,00	944,00

B

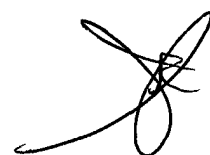
6	<p>45839- SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATESANTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOSMUSCULARES.</p>	UN	1	1455,75	1.455,75
7	<p>45840- SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATEENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	UN	1	1530,50	1.530,50
8	<p>45841- BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	UN	1	1657,00	1.657,00



9	45842- ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ½" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	1	1260,25	1.260,25
10	45843- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	1	2450,00	2.450,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 17.388,75

OBS: OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E FRETE JÁ INCLUSO.

*Marcos Leite*



**MAV PRATIC**

Mavpratic Equipamentos Ltda Me

CNPJ: 17.765.747/0001-33 Inscrição Estadual: 90704507-28

000026

Telefone: 55 (44) 3346-9701 | e-mail: mavpratic@outlook.com site: www.mavpratic.com

R. Caetano Senhorini, 113 Jd Vera Cruz - Sarandi-PR

À Prefeitura de Capanema				
Item	Q.	Produto	Valor Unitário	Total
1	1	MULTI EXERCITADOR	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
2	1	ALONGADOR COM 03 ALTURAS	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
3	1	SURF DUPLO	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
4	1	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
5	1	ESQUI DUPLO	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
6	1	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7	1	SIMULADOR DE REMO	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
8	1	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
9	1	SIMULADOR DE ESCADA DUPLO	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
10	1	BICICLETA DUPLA	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
11	1	ESPALDAR	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
12	1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
				R\$ 27.730,00

Data: 04/02/2016

Validade do orçamento: 60 dias

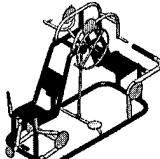


  
Aline Honorato de Souza Rigoni  
Sócio-Administrativa**17.765.747/0001-33****MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME**Rua Caetano Senhorini, 113  
Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766**SARANDI - PR**

DATA: 05/02/2016  
 ORÇAMENTO: S.E. 5398-1000027





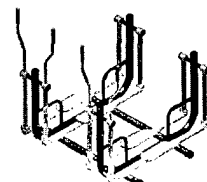


**Nome:** Sr. Maicon Coito (Setor de Licitações)  
**Empresa:** Prefeitura Municipal de Capanema  
**Endereço:** Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - Centro  
**Cidade:** Capanema - **Estado:** Paraná - **CEP:** 85.760-000  
**E-mail:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Telefone:** (46) 3552-1321 - **Fax:** (46) 3552-1122

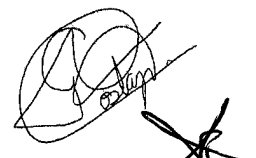
**1 - PROPOSTA DE PREÇOS:**


Academia ao Ar Livre para Jovens, Adultos e Idosos					
Código	Qntd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
AL186	01	UNID.	<p><b>MULTIEXERCITADOR 6X1</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2", 4" e tubo quadrado 50x50mm, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt. <b>Funções:</b> Flexor de Pernas / Extensor de Pernas / Supino Reto Sentado / Supino Inclinado Sentado / Rotação Vertical / Puxada Alta.</p> <p><b>Dimensões:</b>            Altura: 1,60m            Largura: 1,60m            Comprimento: 2,80m            Peso: 83kg</p> 	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
AL143	01	UNID.	<p><b>BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Cadeirinha.</p> <p><b>Dimensões:</b>            Altura: 2,30m            Diâmetro de ocupação: 1,10m            Peso: 85kg</p> 	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
AL062	01	UNID.	<p><b>PRANCHA LATERAL DUPLA</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2", 3 1/2", 4" e tubo retangular 50x30mm, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Cadeirinha.</p> <p><b>Dimensões:</b>            Altura: 1,40m            Largura: 0,80m            Comprimento: 0,90m            Peso: 84kg</p> 	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

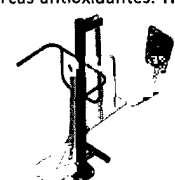
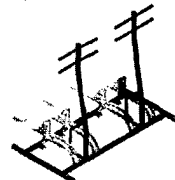


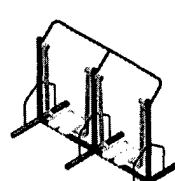


000028  


AL043	01	UNID.	<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2" e 2 1/2", manoplas e pegadas emborrachadas, banco anatômico isento de estofamento, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,40m          Largura: 2,20m          Comprimento: 0,95m          Peso: 88kg</p> 	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
AL012	01	UNID.	<p><b>ESQUIADOR DUPLO</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2 1/2" e metalon de 50x30mm, manoplas emborrachadas, pedaleira anti derrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,50m          Largura: 1,40m          Comprimento: 1,10m          Peso: 60kg</p> 	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
AL022	01	UNID.	<p><b>GIRO VERTICAL DUPLO</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 3/4", 1", 2" e 3 1/2", manípulos em baquelite, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Cadeirainha.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,60m          Largura: 0,72m          Comprimento: 1,20m          Peso: 28kg</p> 	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
AL171	01	UNID.	<p><b>REMADOR INDIVIDUAL</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2" e 2 1/2" e metalon 50x30mm, manoplas e apoio dos pés emborrachados, banco anatômico isento de estofamento, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,10m          Largura: 0,70m          Comprimento: 1,20m          Peso: 30kg</p> 	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00



001029  


AL281	01	UNID.	<p><b>PRANCHA LATERAL COM EXERCITADOR DE PERNAS</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2" e 4", manoplas e apoio dos pés emborrachados, pedaleira em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Cadeirainha.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,52m          Largura: 0,74m          Comprimento: 1,70m          Peso: 35kg</p> 	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
AL162	01	UNID.	<p><b>SIMULADOR DE ESCADA DUPLO</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1" e 2", manopla emborrachada, amortecedores e pintura eletrostática de alta resistência, pedaleiras em alumínio, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,30m          Largura: 1,20m          Comprimento: 0,85m          Peso: 59kg</p> 	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
AL192	01	UNID.	<p><b>BICICLETA DUPLA</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2 1/2" e tubo retangular de 40x20mm, pedal em alumínio e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 0,85m          Largura: 1,62m          Comprimento: 1,10m          Peso: 50kg</p> 	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
AL081	01	UNID.	<p><b>BARRA FIXA</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2 1/2" e 3 1/2", pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Cadeirainha.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 2,30m          Largura: 1,20m          Comprimento: 1,40m          Peso: 40kg</p> 	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
AL052	01	UNID.	<p><b>SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO</b> - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2" e 2 1/2", pedaleira anti derrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. <b>Tipo de Instalação:</b> Parabolt.</p> <p><b>Dimensões:</b>          Altura: 1,20m          Largura: 1,70m          Comprimento: 0,70m          Peso: 59kg</p> 	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.000,00</b>




## 2 - NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS:

**Prazo de Entrega:** 30 dias a partir do fechamento do pedido.

**Condições de Pagamento (sujeitos à aprovação de cadastro / Boleto ou Depósito Bancário):**

- 1) Parcela única com vencimento para 15 dias da entrega;
- 2) 3 vezes s/ juros, sendo Entrada no fechamento do pedido + 30/60 dias da entrega.

**Imposto:** ICMS - incluso.

**Frete:** para Capanema/PR - incluso.

**Instalação:** por conta do cliente.

**Cores para Pintura:** faça a sua combinação (até 02 cores):

( )  AZUL COLONIAL / ( )  AZUL FRANÇA / ( )  AMARELO / ( )  LARANJA /  
( )  VERMELHO / ( )  VERDE / ( )  VERDE LIMÃO / ( )  BRANCO / ( )  PRETO

**Garantia:** 12 meses.

**Validade da Proposta:** 60 dias.

**Observação:** resistentes às intempéries do tempo.

## 3 - CERTIFICAÇÕES:

1 - Resistência a corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray) de, no mínimo, 192 horas, sem presença de empolamento ou ferrugem, quando ensaiado de acordo com a NBR 8094/83.

2 - Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

3 - Certificado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação.

4 - Catálogos ilustrativos originais próprios do fabricante, com ilustrações/imagem do equipamento, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas e Manual de Instalação.

Atenciosamente,

  
Gilmar Aparecido Costa Junior

Alves & Santos Equipamentos Esportivos e Recreativos Ltda.-ME  
CNPJ: 15.370.218/0001-05 / IE: 600.069.033.117  
Estrada do Lageado, 75 - Bairro Lageado - CEP: 13.320-000 - Salto/SP  
Telefones: 11 4098-1869 / 11 4456-3217  
Email: [orcamentos@selvaequipamentos.com.br](mailto:orcamentos@selvaequipamentos.com.br)



[www.selvaequipamentos.com.br](http://www.selvaequipamentos.com.br)

**15.370.218/0001-05**

**ALVES & SANTOS EQUIPAMENTOS  
ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA-ME**

Est. do Lageado (Estrada Municipal SLT 010), 75  
Lageado CEP 13 320-000  
SALTO SP

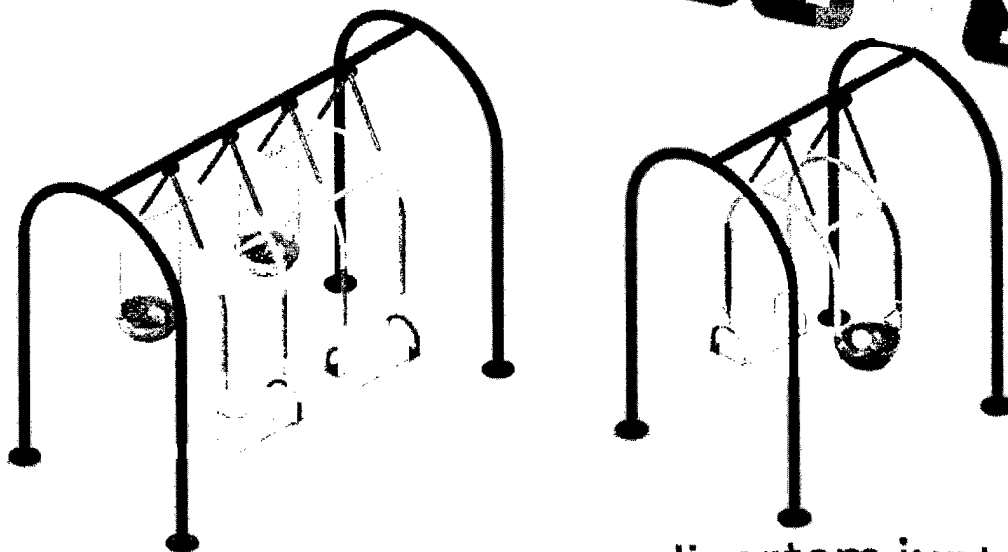
4 - LANÇAMENTO 2016:

000031

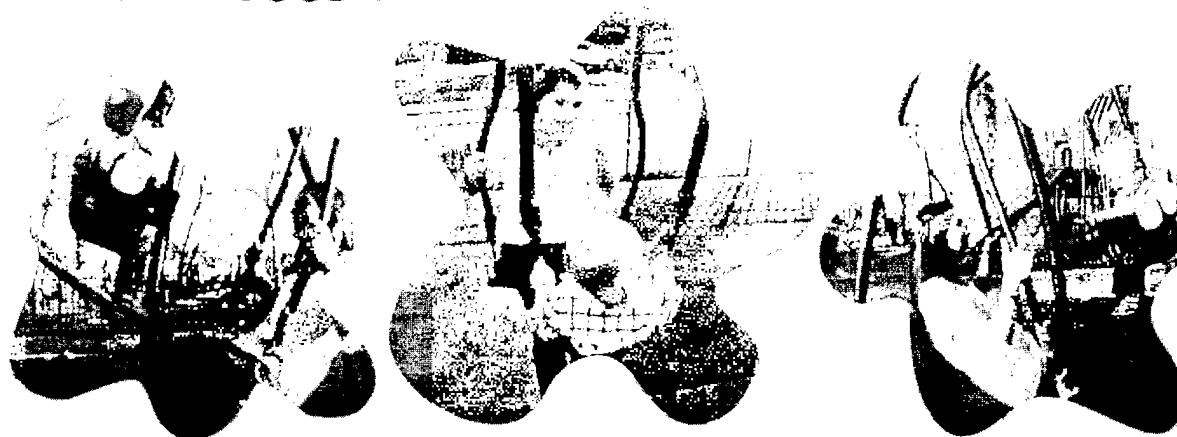
2

Lançamento 2016

PLAY  
BABY



Agora você e seu bebê se divertem juntos!



Muito mais diversão,  
muito mais amor,

  
Tel: (11) 4456-3217  
4098-1869

[selvaequipamentos.com.br](http://selvaequipamentos.com.br)



5 - SEJA VOCÊ TAMBÉM UM CLIENTE SATISFEITO:

*Handwritten signature and scribbles*

**Alguns Clientes**



*Handwritten signature*





ACADEMIA PARA TODOS

Tipo: ÓRGÃO PÚBLICO

000033

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CPNJ 08.374.053/0001-84, Telefone (44) 3029 4410; (44) 3046-9850

Av. Aluizio Nunes da Costa, 822 - Barracão B - Cidade Industrial, Maringá - PR CEP 87.070-774

*Handwritten signature*

Nº: 04883

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

A/C Gean

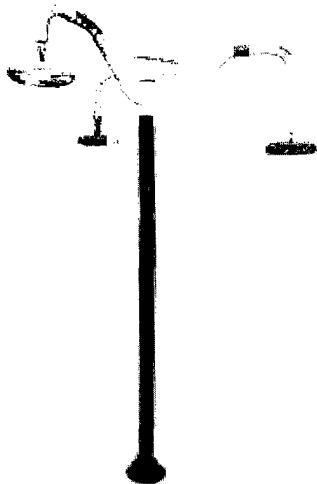
*Handwritten signature*





ACADEMIA PARA TODOS

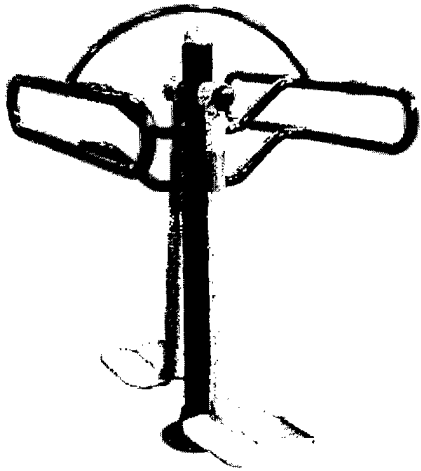
Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
881 - ATI	<p><b>ALONGADOR COM 3 ALTURAS</b></p> <p>Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul e Amarelo	R\$ 1.358,00	1	R\$ 1.358,00





ACADEMIA PARA TODOS

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
882 - ATI	<p><b>SURF DUPLO</b></p> <p>Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm . Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul e Amarelo	R\$ 1.513,25	1	R\$ 1.513,25



000035  
*[Handwritten signature]*

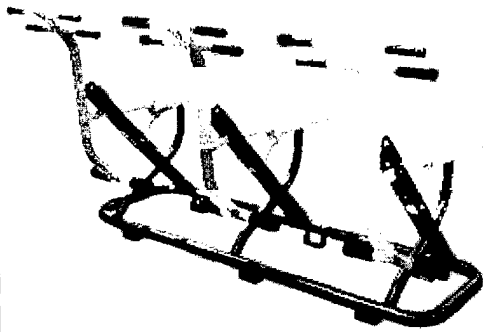
*[Handwritten signature]*





ACADEMIA PARA TODOS

C6d	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
896 - ATI	<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO</b></p> <p>Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorespiratória.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼"; 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2' ½", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul e Amarelo	R\$ 3.462,50	1	R\$ 3.462,50



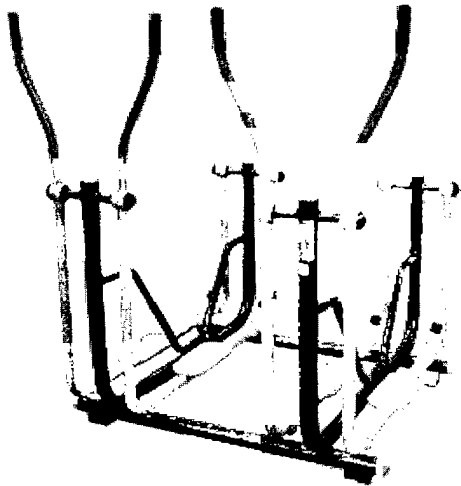
0000036  
R

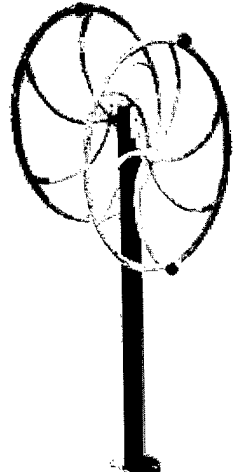





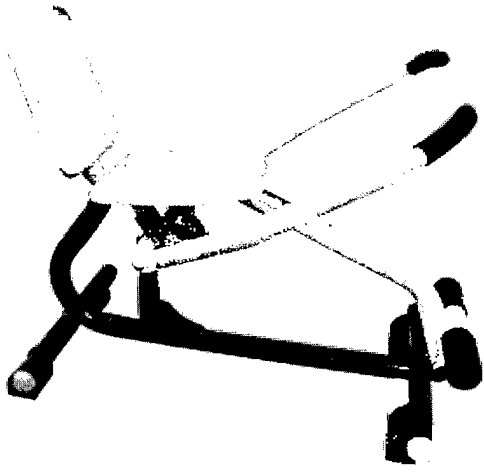

ACADEMIA PARA TODOS

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
887 - ATI	<p><b>ESQUI DUPLO</b></p> <p>Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).</p> <p>Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras;</p> <p>Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul e Amarelo	R\$ 2.669,00	1	R\$ 2.669,00

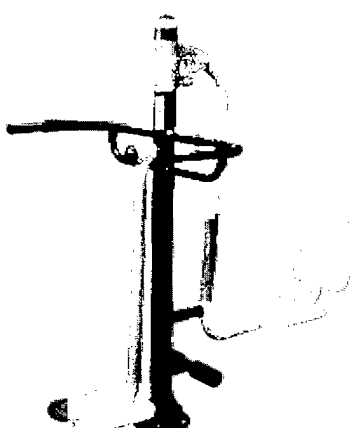
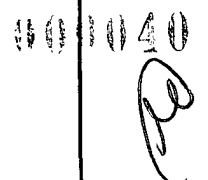


Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
902 - ATI	<p><b>ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO</b></p> <p>Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> 	Azul e Amarelo	R\$ 944,00	1	<p>1038</p>  <p>R\$ 944,00</p>




Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
884 - ATI	<p><b>SIMULADOR DE REMO</b></p> <p>Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> 	Azul e Amarelo	R\$ 1.455,75	1	<p>R\$ 1.455,75</p> <p>1139</p> 




Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
897 - ATI	<p><b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS</b></p> <p>Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> 	Azul e Amarelo	R\$ 1.530,50	1	 R\$ 1.530,50

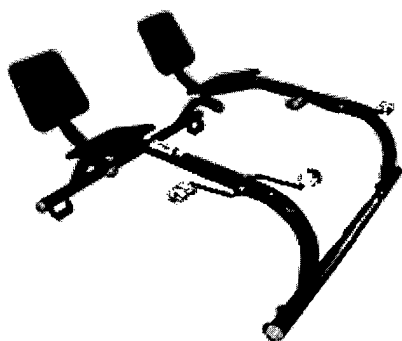







ACADEMIA PARA TODOS

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
1526 - AAL	<p><b>BICICLETA DUPLA</b></p> <p>Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul e Amarelo	R\$ 1.657,00	1	R\$ 1.657,00

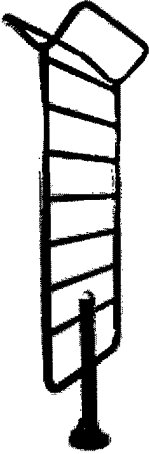


0000041  
B





ACADEMIA PARA TODOS

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
38 - AAL	<p><b>ESPALDAR</b></p> <p>Trabalha o alongamento total, membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> 	Azul e Amarelo	R\$ 1.260,25	1	R\$ 1.260,25

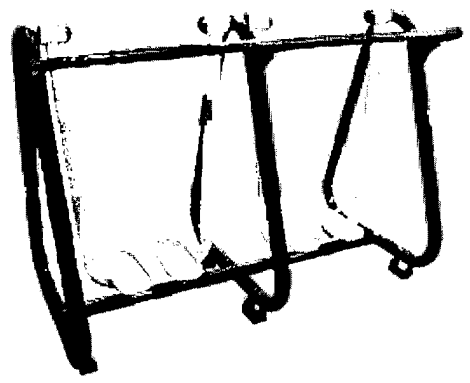
11011042  
B





ACADEMIA PARA TODOS

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Cores	VALOR UNID	QUANT	VALOR
113 - ATI	<b>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</b>  Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	Azul e Amarelo	R\$ 2.485,00	1	R\$ 2.485,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 25.467,25	-	R\$ 25.467,25

0000043  


Tipo: ÓRGÃO PÚBLICO

- Manual de orientação técnica para instalação de equipamentos.

- \* A presente proposta tem validade de 60 dias a partir da data de sua emissão.
- \* Garantia de 12 mes(es) contra defeitos de fabricação.
- \* Prazo de entrega de 30 dias.
- \* Frete incluso.

Maringá - PR, 22 de Janeiro de 2016





ACADEMIA PARA TODOS

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
CNPJ nº 08.374.053/0001-84 - Tipo: ÓRGÃO PÚBLICO

0000044

Débora Tizziane Duarte de Matos -



000045

**PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA**

CNPJ 15.533.849/0001-06 / IE 90595592-62

Rua José Bulla, 50, Jardim Internote

Maringá - Paraná

(44) 3222 4620



www.atitcmesportes.com.br

contato@atitcmesportes.com.br

**ORÇAMENTO****Nome/Empresa:** Prefeitura Municipal de Capanema - PR**AC:** Maicon Coto - Setor de Licitações**Endereço:****Cidade:** Capanema**Telefone:** (046) 3552-1321**Obs:****UF:** PR**E-mail :** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**Nº DO PEDIDO**

11022016

**VENDEDOR**

RODRIGO LIMA

Item	Qtd	Un.	Equipamento	Modelo	Marca	R\$ Unidade	R\$ c/ desconto	Total com Desc
1	1	Pç	Multi exercitador	ATI	TCM	R\$ 4.141,00	R\$ 4.141,00	R\$ 4.141,00
2	1	Pç	Alongador 3 alturas	ATI	TCM	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00
3	1	Pç	Surf Duplo	ATI	TCM	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
4	1	Pç	Simulador de Cavalgada Triplo	ATI	TCM	R\$ 4.548,00	R\$ 4.548,00	R\$ 4.548,00
5	1	Pç	Esqui Duplo	ATI	TCM	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00
6	1	Pç	Rotação Vertical Duplo	ATI	TCM	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
7	1	Pç	Simulador de Remada	ATI	TCM	R\$ 1.819,00	R\$ 1.819,00	R\$ 1.819,00
8	1	Pç	Surf com Pressão de Pernas	ATI	TCM	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
9	1	Pç	Simulador de Escada Duplo	ATI	TCM	R\$ 2.878,00	R\$ 2.878,00	R\$ 2.878,00
10	1	Pç	Bicicleta Dupla	ATI	TCM	R\$ 2.808,00	R\$ 2.808,00	R\$ 2.808,00
	1	Pç	Espaldar	ATI	TCM	R\$ 1.508,00	R\$ 1.508,00	R\$ 1.508,00
	1	Pç	Simulador de Caminhada Duplo	ATI	TCM	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00
13						R\$ -	R\$ -	R\$ -
14						R\$ -	R\$ -	R\$ -
15						R\$ -	R\$ -	R\$ -
16						R\$ -	R\$ -	R\$ -
17						R\$ -	R\$ -	R\$ -
18						R\$ -	R\$ -	R\$ -
19						R\$ -	R\$ -	R\$ -
20						R\$ -	R\$ -	R\$ -
21						R\$ -	R\$ -	R\$ -
22						R\$ -	R\$ -	R\$ -
23						R\$ -	R\$ -	R\$ -
24						R\$ -	R\$ -	R\$ -
25						R\$ -	R\$ -	R\$ -
26						R\$ -	R\$ -	R\$ -
27						R\$ -	R\$ -	R\$ -
28						R\$ -	R\$ -	R\$ -
29						R\$ -	R\$ -	R\$ -
30						R\$ -	R\$ -	R\$ -
31						R\$ -	R\$ -	R\$ -
32						R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -
35						R\$ -	R\$ -	R\$ -
36						R\$ -	R\$ -	R\$ -
37						R\$ -	R\$ -	R\$ -
38						R\$ -	R\$ -	R\$ -
39						R\$ -	R\$ -	R\$ -
40						R\$ -	R\$ -	R\$ -

Tipo de frete		Cor dos equipamentos		Total equipamentos		R\$
FOB (Cliente)	Corpo	A definir		Desconto %		R\$ 30.964,00
x CIF (Fornecedor)	Partes móveis	A definir		Frete - Km	Desconto em %	R\$ -
				0	0%	R\$ -
Tipo de transporte	Estofamento	A definir		Serviços Instalação/Montagem		R\$ -
x Frete particular	Carenagem	A definir		Total final		R\$ 30.964,00
Transportadora	Acessórios	A definir				

**Prazo de entrega** 30 Dias a partir do fechamento do pedido (prazo para despacho dos equipamentos).**Montagem** A definir Verificar possíveis custos caso esta seja solicitado ao fabricante.**Instalação** A definir Verificar possíveis custos caso esta seja solicitado ao fabricante.**Forma de pagamento** 1 + 2 Entrada e demais parcelas para 30 e 60 dias após a entrega.**Validade deste orçamento** 30 Dias.

Maringá, 11 fevereiro, 2016

Paulo S. Trevisan & Trevisan Ltda. ME  
Rodrigo Lima - Departamento Comercial

Fornecemos: Orientação técnica e manual de instalação dos aparelhos e Garantia de 1 (um) ano a partir da data de entrega

**apoio licitacao**

**De:** TCM Esportes <contato@atitcmesportes.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 16:45  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO  
**Anexos:** 2016-02-11 - Orçamento - Prefeitura Municipal de Capanema - PR - Maicon Coto - Setor de Licitações.pdf

Olá Maicon.

Conforme solicitado, segue orçamento com os itens pretendidos para a sua apreciação, quaisquer dúvidas ou alterações fique a vontade para entrar em contato.

Em 4 de fevereiro de 2016 14:31, apoio licitacao <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO, CONFORME CONTATO TELEFÔNICO!

PEÇO QUE DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON COITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

**(046) 3552-1321**



Atenciosamente  
Rodrigo Lima  
Depto. Comercial  
(44) 3222 4620

Visite nosso site: [www.atitcmesportes.com.br](http://www.atitcmesportes.com.br)



0000047

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

Protocolo Número: 32  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 11/05/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 32 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no Termo de Referência. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação terá apenas um item, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado 23/06/2016, com início às 14h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

• **Termo de Referência;**

• **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

• **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;

• **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

• **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;

• **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

• **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;

• **Anexo VII** – Minuta do Contrato;

• **Anexo VIII** – Proposta de preços;

• **Anexo IX** – Protocolo de retirada do edital.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e





11/04/19

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R\$ 139.110,00 (cento e trinta e novem mil e cento e dez reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2070	09.001. 10.301.1001.2-081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. **Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da



Ru050

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
  - c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
  - d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
  - e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.
- 4.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.
- 4.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.
- 4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 4.3. Não poderão participar deste Pregão:
- 4.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - 4.3.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;
- 4.4. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.
- 4.4.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.
- 4.5. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.6. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 4.7. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



01/051

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.
- 4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
  - 5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
  - 5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



001052

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

### 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

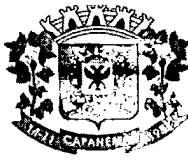
6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



11/053

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 
- 7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO**
- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
- a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
  - b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;
    - b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.



11/054

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

- 8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 35/206  
DATA DE ABERTURA: 23/06/2016 – 14h00min  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 35/2016  
DATA DE ABERTURA: 23/06/2016 – 14h00min  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

8.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

8.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO Nº. 35/2016  
DATA DE ABERTURA: 23/06/2016 – 14h00min



123

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
- 9.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
- 9.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.3. **Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**
- 9.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 9.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.
- 9.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



11/056

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
  - 10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
  - 10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
  - 10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE**
- 11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
    - 11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.
  - 11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
  - 11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
  - 11.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**
  - 11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
  - 11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
  - 11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate,



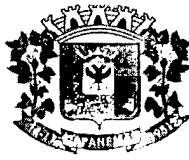


11/057

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

- 11.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 11.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.
- 11.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 11.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- Produzidos no País;
  - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
  - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 11.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 11.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.
- 11.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
- 11.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.
- 11.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.
- 11.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de



11/058

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

juízo, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

- 11.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1. O julgamento será pelo **menor preço do item**.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 12.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.7. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 12.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à





11/07/2010

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

e) No caso de cooperativa:

- e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
- e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**b) Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;**

### 13.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);



11/001

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### 13.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

### 13.4.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.
- b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).



11/06/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 13.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).
- 13.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);
- 13.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
- 13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.13. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.
- 14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
- 14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 15. DOS RECURSOS



11/06/03

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
  - 15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
  - 15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
  - 15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.
- 16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
  - 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**
- 17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.
  - 17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.



11/10/04

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 17.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 17.5. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.
- 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 18.1. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste.
- 19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 19.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;
- 19.2. A empresa vencedora deverá fazer a instalação dos equipamentos em cada local destinado pela Administração.
- 19.3. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 19.4. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.
- 19.4.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 19.4.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se





11/06/05

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

**19.4.3.** O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

**19.4.3.1.** A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**19.5.** A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

**19.6.** O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

**19.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

**19.6.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**20.1.** Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto, **pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;



inguec

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
- h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;
- i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;
- j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;
- k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;
- l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;
- m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
- n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

### 21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 21.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 21.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.



11/10/07

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 
- 21.1.2. Fazer a instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 21.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 21.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 21.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 22. DA GARANTIA DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
- 22.1. **O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.**
- 22.2. **A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.**
- 22.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 22.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 22.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 22.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.
- 23. DO PAGAMENTO**
- 23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.
- 23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e/ou **compras@capanema.pr.gov.br**, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.
- 23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 23.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Município de Capanema, CNPJ



11/10/2008

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85760 000.

- 23.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 23.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 23.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 23.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 23.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 23.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.**
- b) Termo de recebimento definitivo do objeto.**
- 23.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 23.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.
- 23.14.1.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



11/0009

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 23.15.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 23.15.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 23.16.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.19.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 24.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - e) Comportar-se de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Fizer declaração falsa;
  - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**24.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) Multas:

b.1. Multa de 0,5 % por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

b.3. Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

b.4. Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

b.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**24.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



11/10/21

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;  
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

24.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

24.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

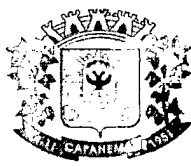
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;  
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;  
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado na entrega do objeto;

e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.



11/072

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**25.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**26.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.





11/07/23

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 26.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### 27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 27.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
- 27.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.
- 27.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 27.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 28. DA FISCALIZAÇÃO

- 28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 28.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.
- 28.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos



11/07/14

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

**28.4.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) a satisfação do público usuário.

**28.5.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**28.6.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**28.7.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**28.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

11/07/15

**29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 29.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 29.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 29.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.
- 29.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 29.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 29.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.
- 29.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min.

**30. DO FORO**

- 30.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




111/078

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

Capanema-PR, 07 de junho de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



1037

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO(\*)**

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data  
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Termo de Referência.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



11/10/18

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)**

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 35/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

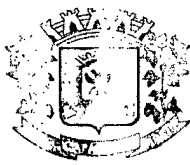
A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



111/2016/79

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao  
Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 35/2016

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

11/05/2016

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**Referência:**

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 35./2016

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –  
HABILITAÇÃO.**





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

01/11/81

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



111/20182

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

(para controle e gerenciamento do Contrato)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	35/2016
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:</p>	
<p>_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p>	
<p>_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	



11/08/83

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



11084

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO VIII**  
**(MINUTA DO CONTRATO)**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO N° .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 35/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

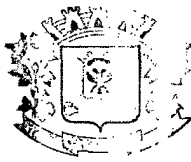
....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**



001/085

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM**

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 35/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

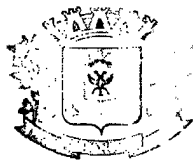
6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos de artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de **Pregão Presencial 035/2016**.

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

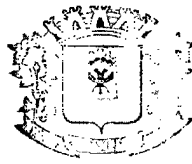
VP = Valor da Parcela em atraso

**9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 035/2016.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO**

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.



11/087

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

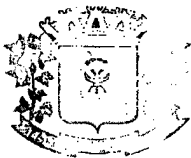
- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2070	09.001. 10.301.1001.2-081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.
- 12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



111 RUS

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:





11/10/89

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

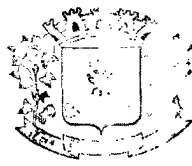
e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



11/10/16

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

20.1 O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e gerenciado **Mirian Raquel da Silva Dagostin- Matrícula 1871-1.**

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

20.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2016 .

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

Representante Legal  
Detentora da Ata



000091

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 108/2016**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 35/2016.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.311/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços para aquisição de equipamentos novos de ginástica ao ar livre, a serem instalados em locais indicados pela Administração Municipal, com o intuito de fortalecer a prática de atividade física da população do Município de Capanema - PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2015 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fls. 02-03;
- III) Termo de Referência – fls. 04-13;
- IV) Informação do Setor do Patrimônio Municipal e mapas de indicação dos imóveis públicos – fl. 14-21;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 22-46;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 47;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 48;
- VIII) Minuta do edital – fls. 49-76;
- IX) Anexo 01 – fl. 77; Anexo 02 – fl. 78; Anexo 03 – fl. 79; Anexo 04 – fl. 80; Anexo 05 – fl. 81; Anexo 06 – fls. 82-83; Anexo 07 (minuta do contrato) – fls. 84-90.

É o relatório.



000092

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**



000033

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:



000034

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

## **2.2. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

O Termo de Referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço. Tem função similar à do projeto básico exigido para as demais modalidades de licitação, porém de forma mais simples, em razão da natureza comum que deve revestir o objeto a ser contratado por pregão.



000035

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Destarte, limitando-se a examinar a presença de especificações mínimas do objeto a ser adquirido, denota-se que o Termo de Referência constante dos autos atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**2.3. Da minuta do edital e do contrato**

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002.

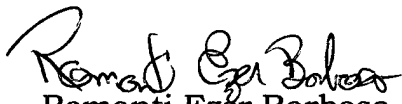
Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 08 de junho de 2016.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000006

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 35/2016

Capanema - PR, 08/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 1.384.775,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de junho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 8 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

Valor: em R\$ 139.110,00 (cento e trinta e novem mil e cento e dez reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 23 de junho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 8 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Valor: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de junho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 8 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 6.423, DE 8 DE JUNHO DE 2016.****Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 007/2016.**

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2016 e Adjudico, objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023311-23/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 819552/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES				
Fornecedor	Item	Obra	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME	1	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023311-23/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 819552/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES	1,00	300.050,44

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 07/2016, é de R\$ 300.050,44 (trezentos mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos oito dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



~~000038~~

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/06/2016      Edital nº: 35      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ASK LTDA - EPP  
03 222.596/0001-62  
R MARIO ROMANINI, 451-E BARRACAO - CEP: 89810413 - BAIRRO: BELVEDERE  
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

MARIO BRACHT MALAGUTTI  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF-061.683.069-60  
RG: 5.067.348-3

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Av. Pedro Vinício Pangoletto de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122  
CAPANEMA - PR

03.222.596/0001-62

ASK LTDA.-EPP

RUA MÁRIO POMANINI, 451-BARRACÃO  
BAIRRO BELVEDERE-CEP: 89.810-413

CHAPECÓ - SC



~~000039~~

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

**FORNECEDOR:**

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
08 374.053/0001-84  
R ALUIZIO NUNES COSTA, 822 BRCAO B - CEP. 87070774 - BAIRRO CIDADE  
INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

(Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato de recebimento do Edital de licitação.

08.374.053/0001-84  
I.E. 903.86895-30  
Paulo Ziober Equipamentos  
Metalurgicos Ltda  
Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pa Cid Industrial - CEP 87070-780  
Maringá - Paraná



~~020100~~

## Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

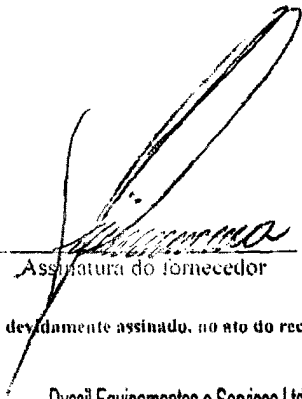
### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME  
24.137.802/0001-06  
R MACHADO DE ASSIS, 20 SALA 02 LOJA 02 - CEP. 99701712 - BAIRRO: JOSE  
BONIFACIO  
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Dyssl Equipamentos e Serviços Ltda  
Itibirissa Silveira  
Dir. Administrativo



~~000101~~

## Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

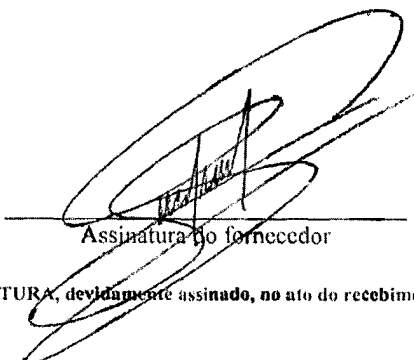
### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
17.765.747/0001-33  
R CAETANO SENHORINI, 113 A - CEP: 87111766 - BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ  
CIDADE/UF: Sarandi/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~000102~~

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

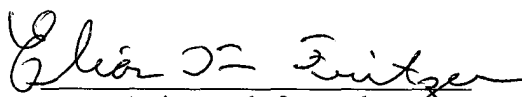
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE - ME  
04.255.660/0001-74  
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~000103~~

## Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

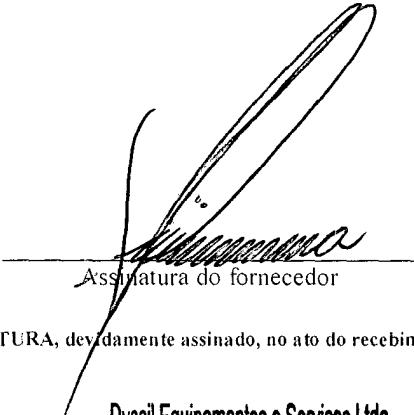
### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME  
24.137.802/0001-06  
R MACHADO DE ASSIS, 20 SALA 02 LOJA 02 - CEP: 99701712 - BAIRRO: JOSE  
BONIFACIO  
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Dyssel Equipamentos e Serviços Ltda  
Itibirissa Silveira  
Dir. Administrativo

~~000104~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8013382372 14/05/2014

**ITIBIRISSÁ SILVEIRA**

JOSÉ SILVÉRIO SILVEIRA  
GUILHERMINA CABELEIRA SILVEIRA  
SÃO LUIZ GONZAGA RS 23/01/1960

C CAS ERECHIM RS  
MATRÍCULA: 098061 01 55 1987 2 00014 175 0005859 95

309.740.890-87 12129866958

2 VIA *Paul Eduardo Falcão Júnior*  
CARTEIROS Eduardo Falcão Pereira  
ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381

LEI Nº 2.116 DE 29/04/83

Profeitora Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 23.06.14  
*Maria Rosa*

*Jose*  
*[Handwritten signatures]*



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

~~000105~~

1. CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 307.808.290-34, documento de identidade 9017322646, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964, CASA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL CEP 99.704-320 e

2 ITIBIRISSA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 309.740.890-87, documento de identidade 8013382372, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964 CASA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DYSSIL

Cláusula Segunda - O objeto social será 47 63. 601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

47 63. 602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

47. 55 503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

47. 54. 701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

47 81 400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47 61 003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

47 42 300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

45. 30. 705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

47 51. 201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47. 89. 008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;

49 30. 202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

49. 24. 800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR;

63 11. 900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET;

43. 30. 499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS.

41. 20 400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

79. 11 200 AGÊNCIAS DE VIAGENS;

63. 99. 200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;

82. 19. 999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

81 11. 700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

47. 63 604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;

47. 63. 605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

*Jurema*  
*CP*

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 23/06/16

*Manoel Carl*

RS2201600620713



*do*  
*for*  
*1/3*  
*[Signature]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

000106

47. 44. 001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
47. 44. 002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,  
77. 33. 100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;  
82. 19. 901 FOTOCÓPIAS;  
73. 20. 300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;  
82. 30. 001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
85. 50. 302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES,  
47. 53. 900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
77. 21. 700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACHADO DE ASSIS, número 20, SALA: 02 LOJA 02, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RS, CEP 99 701-712

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDETE JUREMA DYSASZ SILVEIRA	500	500,00
ITIBIRISSA SILVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ITIBIRISSA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Profeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 23 de 06 de 2016  
Maurício

RS2201600620713



2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E ~~000107~~  
SERVIÇOS LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

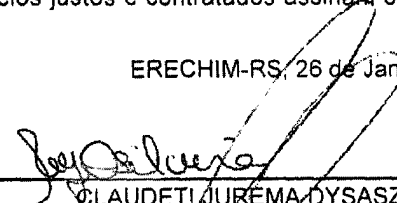
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

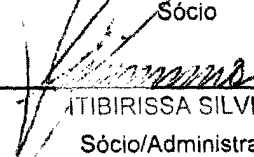
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

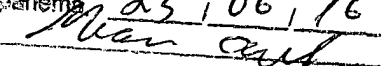
ERECHIM-RS, 26 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDETE JUREMA DYSASZ SILVEIRA

Sócio

  
\_\_\_\_\_  
ITIBIRISSA SILVEIRA

Sócio/Administrador

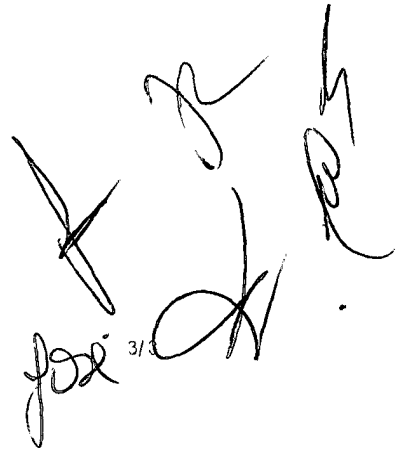
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema 23/06/16  


CERTIFICADO DE DISTRITO EM: 10/02/2016 SOB Nº 13207913060  
Protocolo: 16/036075-7, DE 02/02/2016

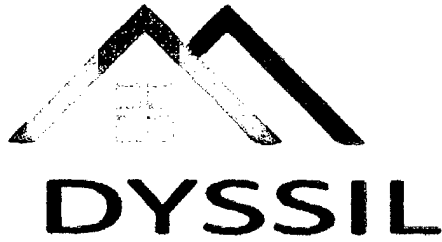
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL







000108



E-Mail- [vendas@dyssil.com.br](mailto:vendas@dyssil.com.br)

Fone- (054) 3712-3954

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que a empresa, **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Erechim, 22 de junho de 2016

2º TABELIONATO  
ERECHIM - RS

**Itebrissa Silveira**

**Gerente**

**RG - 80 13 38 23 72**

**CPF - 309.0740 890 - 87**

**Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda**

**CNPJ- 24.137.802/0001-06**

**Rua Machado de Assis, nº 20 - S/02**

**E- Mail [contato@dyssil.com.br](mailto:contato@dyssil.com.br)**

**Fone- 054- 3712-3954**



2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: [tabelionato@timm.not.br](mailto:tabelionato@timm.not.br)



Reconheço a autenticidade da firma de Itebrissa Silveira que assina por DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,  
Erechim, 22 de junho de 2016. 672 432 - 34799  
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,40 - 0183.01.16000019895

Bel. Nairane Tago  
Escrevente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

~~000109~~



# DYSSIL

E-Mail- [vendas@dyssil.com.br](mailto:vendas@dyssil.com.br)

Fone- (054) 3712-39

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.137.802/0001-06, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 035/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Erechim, 22 de junho de 2016

2º TABELIONATO  
ERECHIM - RS

Itibirissa Silveira

Gerente

RG- 80 13 38 23 72

CPF-309.740.890.-87

Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda

CNPJ- 24.137.802/0001-06

Rua Machado de Assis, nº 20- S/02

E- Mail [contato@dyssil.com.br](mailto:contato@dyssil.com.br)

Fone- 054-3712—3954

CEP: 99701-712- Erechim - RS

2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772  
E-mail: [tabelionato@timm.net.br](mailto:tabelionato@timm.net.br)

Reconheço a autenticidade da firma de Itibirissa Silveira que assina por DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade  
Erechim, 22 de junho de 2016 - 1672432-34799  
Emol: R\$ 4,10 + Sel. digital: R\$ 0,40 - 0183.01.1600001.49792

Bel. Naiane  
Escritor Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

foxé



~~000103A~~

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

43 2 0791306-0

CNPJ

24.137.802/0001-06

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/02/2016

Data de Inicio de Atividade

26/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MACHADO DE ASSIS, 20-SALA: 02 LOJA 02, JOSE BONIFACIO, ERECHIM, RS, 99.701-712

Objeto Social

"47.63.601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63.602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.55.603 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56.701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.81.400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61.003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.42.300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 45.30.705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.51.201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.89.008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 49.30.202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24.800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; 63.11.900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; 43.30.499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; 41.20.400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 79.11.200 AGÊNCIAS DE VIAGENS, 63.99.200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; 82.19.999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 81.11.700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 47.63.604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.63.605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 47.44.001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44.002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 82.19.901 FOTOCOPIAS; 73.20.300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 82.30.001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50.302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 47.63.900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 77.21.700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS."

Capital: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDETE JUREMA OYSASZ SILVEIRA 307.808.290-34	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ITABIRISSA SILVEIRA 309.740.890-47	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

PORTO ALEGRE - RS, 23 de junho de 2016



CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



~~0001096~~

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ

43 2 0791306-0

24.137.802/0001-06

Último Arquivamento

Data: 10/02/2016

Número: 4230620

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status  
CADASTRADA


Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO ALEGRE - RS 23 de junho de 2016

16/149420-C



CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO-GERAL

  
ALINE S. P. PAISERA  
Port. 12/10 Doc. Mat. 20737  
Jucers Micro. Erechim-RS

*Jose*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

~~000110~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
VALTER LUIS RIGONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
2128675-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
362.296.529-00 08/05/1959

FILIAÇÃO  
PEDRO RIGONI  
MARGARIDA CARMEZINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE DATA HABILITACAO  
00590677604 04/11/2019 09/10/1982

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
996398893

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
MARINGA, PR 04/11/2014

ASSINATURA DO EMISOR 65702400698  
PR908327845

PROIBIDO PLASTIFICAR  
996398893

DETRAN - PR (PARANA)

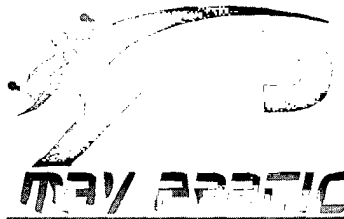
*[Handwritten initials]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema.

*[Handwritten signature]*

LUCIANO DOROCHOWICZ  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05





000111

**MAV PRATIC EQUIPAMENTOS Ltda-Me**

**CNPJ:17.765.474/0001-33 Inscrição Estadual: 90704507-28**

**Rua Caetano Senhorini, 113 A Bairro: Jardim Vera Cruz Sarandi – PR CEP: 87111-766**

**FONE: (44)3346-9701 e-mail: mavpratic@outlook.com**

**ANEXO II**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA-ME com sede na cidade de Sarandi –PR na R Caetano Senhorini nº 113 sala A Jardim Vera Cruz CNPJ nº 17.765.474/0001-33 e Inscrição Estadual sob n.º 90704507-28 representada neste ato por seu Sócios o Sr Valter Luís Rigoni Junior portador da cédula de identidade RG nº 6867638-0 e CPF nº 007.464.319-37 e Sra, Aline Honorato de Sousa Rigoni portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.263.635-8 e CPF n.º 036.042.569-09 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr Valter Luís Rigoni, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.128.675SSP-PR e CPF n.º 362.296.529-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa Mavpratic Equipamentos Ltda-me perante a Prefeitura municipal de Capanema PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 23 de junho de 2016

SARANDI PR 22 DE JUNHO DE 2016

ROCHA LOURES

Valter Luís Rigoni Júnior  
 RG nº 6867638-0  
 CPF Nº 007464319-37  
 SÓCIO GERENTE

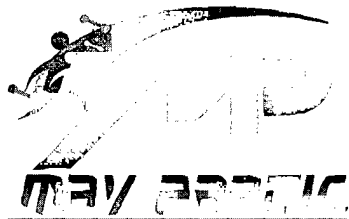
**17.765.747/0001-33**

**MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Rua Caetano Senhorini, 113  
 Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766

**SARANDI - PR**

**NO VERSO**



~~000112~~

**MAV PRATIC EQUIPAMENTOS Ltda-Me**

**CNPJ:17.765.474/0001-33 Inscrição Estadual: 90704507-28**

**Rua Caetano Senhorini, 113 A Bairro: Jardim Vera Cruz Sarandi – PR CEP: 87111-766**

**FONE: (44)3346-9701 e-mail: mavpratic@outlook.com**

**ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

**SARANDI –PR,22 DE JUNHO DE 2016**

**AO  
MUNICIPIO DE CAPANEMA PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA,1080  
CENTRO-CEP 85.760.000-CAPANEMA-PR**

**REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

**SR PREGOEIRO,**

**PELA PRESENTE DECLARAMOS QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º,VII,DA  
LEI Nº10.520/2002,A EMPRESA MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA-  
ME,CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016,CUJO OBJETIVO É AQISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AOAR LIVRE,ASEREM  
INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL,COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE  
FÍSICA DA POLPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, CONFORME  
DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**NO VERSO**

ROCHA LOURES

**SARANDI PR 22 DE JUNHO DE 2016**

**Valter Luís Rigoni Júnior  
RG nº 6867638-0  
CPF Nº 007464319-37**

**17.765.747/0001-33**

**MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**Rua Caetano Senhorini, 113  
Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766**

**SARANDI - PR**



00113

**MAV PRATIC EQUIPAMENTOS Ltda-Me**

**CNPJ:17.765.474/0001-33 Inscrição Estadual: 90704507-28**

**Rua Caetano Senhorini, 113 A Bairro: Jardim Vera Cruz Sarandi – PR CEP: 87111-766**

**FONE: (44)3346-9701 e-mail: mavpratic@outlook.com**

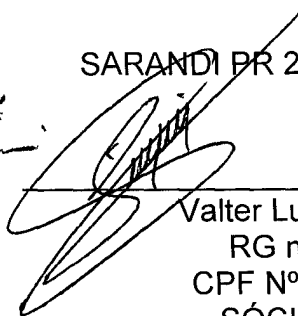
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA-ME com sede na cidade de Sarandi R Caetano Senhorini nº113 sala A, CNPJ nº 17.765.474/0001-33 é **microempresa** ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 35/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

ROCHA D'AVILA

SARANDI PR 22 DE JUNHO DE 2016

  
Valter Luís Rigoni Júnior  
RG nº 6867638-0  
CPF Nº 007464319-37  
SÓCIO GERENTE



NO VERSO

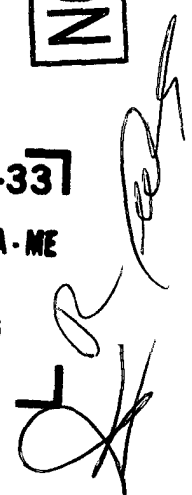


17.765.747/0001-33

MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Rua Caetano Senhorini, 113  
Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766

SARANDI - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000114

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0755834-9	CNPJ 17.765.747/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/2013	Data de Início de Atividade 08/03/2013	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO SENHORINI, 113-SALA: A;, VERA CRUZ, SARANDI, PR, 87.111-766				
Objeto Social -COMERCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, ACESSORIOS E APARELHOS PARA ACADEMIAS EM GERAL, (ATI) TERCEIRA IDADE, (API) PRIMEIRA IDADE, APARELHOS DE GINASTICA, MUSCULAÇÃO E CONGENERES BRINQUEDOS, PLAY GROND, ARTIGOS DE RECREAÇÃO PARA PARQUES ACADEMIAS E ESCOLAS; -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, LOCAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS E CONGENERES; -COMERCIO DE MOVEIS DE PREDOMINANCIA EM METAL E ACESSORIOS; - COMERCIO DE GRAMA SINTETICA, PAVERS E MATERIAIS SEMELHANTES; -SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS ATI E API, Paly Ground, PAVERS, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VALTER LUIS RIGONI JUNIOR 007.464.319-37	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI 036.042.569-09	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/07/2015      Número: 20154801704 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 05 de abril de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Profeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 13/06/2016

**LUCIANO DUBROCHOWICZ**  
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
 CPF: 082.405.659-05

*João*

*[Handwritten signature]*

CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

ALECSANDER HONORATO DE SOUSA, brasileiro, empresário, nascido em 08/11/1974, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG – 5.780.265-0 expedida pela SSP PR, inscrito no CPF 016.711.199-08; residente e domiciliado na Rua Nilson Rossi, 621, Conjunto Atenas 2 CEP 87075-760, na cidade de Maringá, Paraná, e JONATHAN TADEU DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 28/12/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 8.899.603-8 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.875.089-65, residente e domiciliado na Avenida das Torres, 3474 Conj. Atenas 1, CEP 87075-831 na cidade Maringá, Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob nome comercial de CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA.-ME com sede e foro a Rua Caetano Senhorini, 113- SALA "A" Jardim Vera Cruz, no município de Sarandi, Paraná, CEP 87111-766 registrada na junta comercial do Paraná em 08/03/2013 sob o NIRE 41207558349 e CNPJ sob nº 17.765.747/0001-33 resolvem alterar o contrato social na forma das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade altera-se neste ato para o nome empresarial de MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA ME.

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade altera-se neste ato para:

- Comércio, manutenção, reparação, reforma e instalação de artefatos para pesca e esporte, acessórios e aparelhos para academias em geral, (ATI) terceira idade (API) primeira idade, aparelhos de ginástica, musculação, e congêneres brinquedos, play grond, artigos de recreação para parques academias e escolas.
- Prestação de serviços de montagem, locações, implantação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e congêneres.
- Comércio móveis em geral de predominância em metal e acessórios.
- Comércio de grama sintética.
- Comércio pavers e materiais semelhantes.
- Serviço de instalação de academias ATI e API, play grond, pavers e reforma e construção de calçadas.

**CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS**

O sócio JONATHAN TADEU DOS SANTOS, que possui na sociedade 150 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) valor totalmente integralizado em moeda do país, retira-se da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante VALTER LUIS RIGONI JUNIOR, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso - PR, nascido em 08/04/1981, casado em regime parcial de bens, portador de RG 6.867.638-0 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF 007.464.319/37 residente e domiciliado a Rua Verginia Maria Fecho, 219-A – CEP 87060-672, Maringá-PR e O Sócio ALECSANDER HONORATO DE SOUSA, que possui na sociedade 150 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) valor totalmente integralizado em moeda do país, retira-se da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 04/07/1981, casada em

CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

regime parcial de bens, portador de RG 8.263.635-8 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF 036.042.569-09, residente e domiciliado a Rua Verginia Maria.Fechio,219-A – CEP 87060-672- Maringá-PR

**Paragrafo Primeiro** – Os sócios cedente da plena, geral é irrevogável quitação das quotas cedidas, e o sócio ingressante declara ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade..

**CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

Em decorrência da alteração de sócios o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 300(Trezentas ) quotas de R\$ 100.00(cem reais) cada, fica assim de distribuído:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI	50	150	15.000,00
VALTER LUIS RIGONI JUNIOR	50	150	15.000,00
TOTAL	100	300	30.000,00

**CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME SOCIAL**

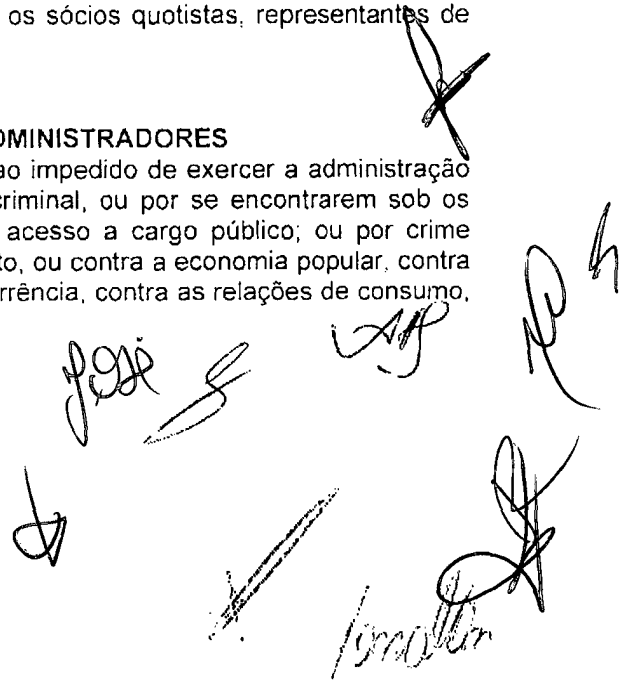
A administração da sociedade caberá aos sócios, **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI** e **VALTER LUIS RIGONI JUNIOR** com poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente, os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome social isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – As operações de empréstimos junto a instituições privadas e públicas, estas só poderão ser realizadas com a aprovação e assinatura de todos os sócios quotistas, representantes de 100% (cem por cento) do capital social

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS/ADMINISTRADORES**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.



CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

**CLAUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**VALTER LUIS RIGONI JUNIOR**, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso - PR, nascido em 08/04/1981, casado em regime parcial de bens, portador de RG 6.867.638-0 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF 007.464.319/37 residente e domiciliado a Rua Verginea Maria Fecho,219-A – CEP 87060-672, Maringá-PR e **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI**, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 04/07/1981, casada em regime parcial de bens, portador de RG 8.263.635-8 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF 036.042.569-09, residente e domiciliado a Rua Verginea Maria Fecho,219-A – CEP 87060-672- Maringá- PR, únicos sócios componentes da sociedade Ltda com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de **MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA ME.**, com sede e foro a Rua Caetano Senhorini, 113-a Jardim Vera Cruz, no município de Sarandi, Paraná, CEP 87111-766 registrada na junta comercial do Paraná em 08/03/2013 sob o NIRE 41207558349 e CNPJ sob nº 17.765.747/0001-33

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade gira sob o nome empresarial de MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA ME.,

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 300 quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios quotistas, distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Aline Honorato de Souza Rigoni	50	150	15.000,00
Valter Luís Rigoni Júnior	50	150	15.000,00
TOTAL	100	300	30.000,00

**Parágrafo Primeiro** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. ME  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

**Parágrafo Segundo** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta dias) contados do recebimento da notificação ou em prazo maior, a critério do sócio alienante; o qual, após findo, sem que tenha havido o exercício do direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade é:

- Comércio, manutenção, reparação, reforma e instalação de artefatos para pesca e esporte, acessórios e aparelhos para academias em geral, (ATI) terceira idade (API) primeira idade, aparelhos de ginástica, musculação, e congêneres brinquedos, play grond, artigos de recreação para parques academias e escolas.
- Prestação de serviços de montagem, locações, implantação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e congêneres.
- Comércio móveis em geral de predominância em metal e acessórios.
- Comércio de grama sintética.
- Comércio pavers e materiais semelhantes.
- Serviço de instalação de academias ATI e API, play grond, pavers e reforma e construção de calçadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e inicia suas atividades em 08 de março de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto na Lei 10.406/2002, artigo 1.052.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME SOCIAL**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI** e **VALTER LUÍS RIGONI JUNIOR** com poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente, os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome social isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.



CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME  
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

**Parágrafo Segundo** – As operações de empréstimos junto a instituições privadas e públicas, estas só poderão ser realizadas com a aprovação e assinatura de todos os sócios quotistas, representantes de 100% (cem por cento) do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES**

Os sócios poderão nomear administradores não sócios conforme previsto no artigo 1061 da Lei 10.406/2002, sendo necessária a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO JULGAMENTO DE CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RETIRADA PRÓ-LABORE**

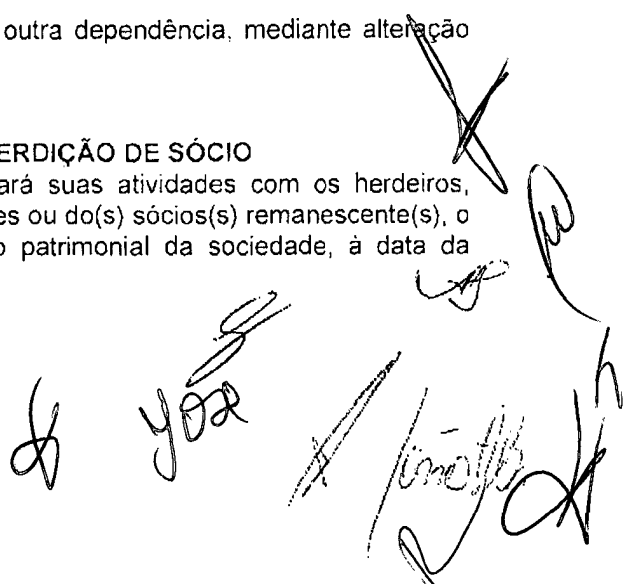
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma quantia mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

~~000120~~

**CONAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME**  
**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

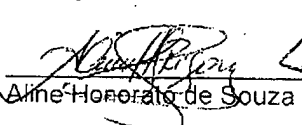

Fica eleito o foro da comarca de Sarandi, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.


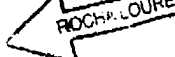
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, o presente contrato de constituição, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi, Paraná, 08 de julho 2015.

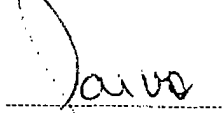
  
Alexander Honorato de Sousa  



  
Jonathan Tadeu dos Santos

  
Aline Honorato de Souza Rigoni  


  
Valter Luis Rigoni Junior  


Testemunhas:

  
Wagner Martins de Paiva  
RG 2.250.320-0 SSP - PR

  
Jane Cristina Leal de Souza  
RG 4.491.946-0 SSP - PR

**NO VERSO!**

ESTE CONTRATO FOI ELABORADO POR JANE CRISTINA PAIVA RG 4.491.946-0

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/07/2015  
SOB NÚMERO: 20154801704  
Protocolo: 15/480170-4, DE 22/07/2015  
Empresa: 41 2 0755834 9  
MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
Jose  
S  
N  
A  
H

~~000121~~

# CREDENCIAMIENTO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



ACADEMIA PARA TODOS

000122

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):**

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920**

**ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR**

**CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)**

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., com sede na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.374.053/0001-84 e Inscrição Estadual sob n.º 90386895-30, representada neste ato por seu sócio administrador da outorgante o Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER, portador do RG nº 6.461.202-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 003.853.429-00, a quem conferimos amplos poderes para representar a PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. Podendo ainda assinar: atas, propostas e declarações.

A presente Procuração é válida até o dia 31/08/2016.

Maringá – PR, 17 de junho de 2016

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

**PAULO ZIOBER JUNIOR**

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635,551.409-06

08.374.053/0001-84

I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid. Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná



000123

*Jose Exp. Nogueira Dreijer*

**CARTÓRIO FLORIANO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182

**TABELIONAT DE NOTAS E REG. CIV. FUNARPEN**  
Lei nº 226 de 18/07/2001  
FONE (44) 3224-1182

**AUTENTICO** a presente fotocópia, que confere a originalidade do documento apresentado nesta Serventia. \*G4YF6WUJ-367669Maringá

0051\* Doutr. Maringá, Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessis (16/05/2016). Emolumentos: R\$3,84 (VRG 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em Test. da Verdade.

*Daiane Reggiani Barbosa*  
Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

CÓDIGO DE CONTROLE  
786F.F64C.4B9A.E00C

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**003.853.429-00**

Nome  
**JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREIJER**

Inscrição  
**18/05/1974**

www.receita.fazenda.gov.br

11:14:21 de 11/03/2013

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO FLORIANO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182

**TABELIONAT DE NOTAS E REG. CIV. FUNARPEN**  
Lei nº 226 de 18/07/2001  
FONE (44) 3224-1182

**AUTENTICO** a presente fotocópia, que foi extraída de documento eletrônico e não dispensa a confirmação da sua autenticidade e validade no endereço eletrônico nele impresso. \*G5DXH4SR-36766A-100051\* Doutr. Maringá, Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessis (16/05/2016). Emolumentos: R\$3,84 (VRG 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em Test. da Verdade.

*Daiane Reggiani Barbosa*  
Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

*[Handwritten signatures and marks]*

000124

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PAULO ZIOBER JUNIOR**, brasileiro, nascido em 29 de Junho de 1965, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Monte Carlo n.º 225, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.516.421-9-SSP-PR e do CPF n.º 635.551.409-06, e **BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, nascida em 14 de novembro de 1989, natural de Maringá-PR, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Monte Carlo n.º 225, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-060, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 10.194.978-8-SSP-PR e do CPF n.º 049.310.039-31, **ÚNICOS** sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, com sede e foro à Rua Aluizio Nunes Costa n.º 822, Barracão B, Cidade Industrial, CEP 87070-774, em Maringá-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205805055, por despacho em sessão de 16 de Outubro de 2006, e quinta alteração de contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 20118556983 por despacho em sessão de 24 de Novembro de 2011, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato social, modificar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Cria-se uma filial na cidade de Maringá-Pr, sito à Avenida da Nóbrega n.º 370, sala 02, zona 04, CEP 87014-180, atuando no ramo de Comércio varejista de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes. Para efeitos fiscais destaca-se a parcela de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade que era regida pela Lei n.º 8.934/94 e decreto n.º 3.708/19, passa a ser regida pela Lei das sociedades empresárias de n.º 10.406/02(código civil), e como Lei supletiva n.º 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUARTA:-** As Reuniões e as Assembléias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 parágrafo 3º do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:-** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

**CARTÓRIO FLORIANO** SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO  
 THAIS MENSA OLIVEIRA CARVALHO MENDONÇA  
 TABELA E REGISTRADORA  
 (14) 332.166 CNPJ

apresentado nesta Serventia. G1M431F-373375-64-0051E - Maringá - PR  
 Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016) Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

*[Assinatura]*  
 Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

*[Assinaturas manuscritas]*

000125

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**PAULO ZIOBER JUNIOR**, brasileiro, nascido em 29 de Junho de 1965, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Monte Carlo n.º 225, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.516.421-9-SSP-PR e do CPF n.º 635.551.409-06, e **BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, nascida em 14 de novembro de 1989, natural de Maringá-PR, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Monte Carlo n.º 225, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-060, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 10.194.978-8-SSP-PR e do CPF n.º 049.310.039-31, **ÚNICOS** sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, com sede e foro à Rua Aluizio Nunes Costa n.º 822, Barracão B, Cidade Industrial, CEP 87070-774, em Maringá-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205805055, por despacho em sessão de 16 de Outubro de 2006, e quinta alteração de contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 20118556983 por despacho em sessão de 24 de Novembro de 2011, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-:** A sociedade tem a sua sede e foro à Rua Aluizio Nunes Costa n.º 822, Barracão B, Cidade Industrial, CEP 87070-774, em Maringá-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA-:** O objeto social da matriz é Indústria e Comércio de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes; comércio varejista de equipamentos metalúrgicos, e prestação de serviços pertinentes aos ramos mencionados.

**CLÁUSULA QUARTA-:** O capital social é de R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
SERVIÇO REGISTRAR DO ESTADO DO PARANÁ  
TAP. - LIG. NAT. - 2011/01/01 - 2011/01/01 - 2011/01/01 - 2011/01/01

apresentado nesta Serventia. \*G5W FQZ-373356-73 0051  
Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho de 2016  
de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$3,64  
(VRC 2000), Selo Funarpem R\$0,15 - Funrejus: R\$0,91. Selo  
fixado na última folha. Em Teste

Daiane Roggiani Barbosa - Escrivã de Juramentada

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller ones below.



**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
PAULO ZIOBER JUNIOR	180.000	R\$- 180.000,00
BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER	20.000	R\$- 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$- 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA-:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Outubro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA-:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA-:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA-:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ZIOBER JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso comercial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA-:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

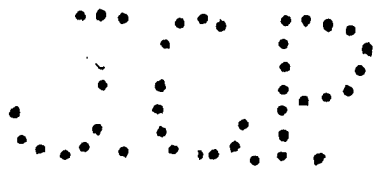
**CARTÓRIO FLORIANO** THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO ANDRÉS  
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRADOR

**AUTENTICO** a presente cópia que contém o conteúdo original apresentado nesta Serventia. \*G2Q6VFR3X-37235E-89\*

0051\*. Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$1,64 (MRC 20,00), Sel. Funarped: R\$8,75, Funraus: R\$0,99, Maringá. PR. Sel. fixado na última folha. Em Tes. da Var. de Maringá.

Dalene Reggiani Barbosa Escrivão Juramentada





000127

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-** As Reuniões e as Assembléias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 parágrafo 3º do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresárias de n.º 10.406/02 (código civil), e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-** A empresa possui uma filial na cidade de Maringá-Pr, sito à Avenida da Nóbrega n.º 370, sala 02, zona 04, CEP 87014-180, atuando no ramo de Comércio varejista de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes.

**CARTÓRIO FLORIANO** SERVIÇO REGISTRADORA

SERVIÇO REGISTRADORA

apresentado nesta Serventia. \*G9PB61P-373350-66-0051

Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$3,84 - P (V/C 20/00), Seio Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 - Seio fixado na última folha. Em Teste de Verdade

Baiane Reghiani Barbosa - Escrevente Juramentada

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*



000128

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**


**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA-** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maringá-PR, 05 de Março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ZIOBER JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2012  
SOB NÚMERO: 20121325741  
Protocolo: 12/132574-1, DE 07/03/2012 *Motta* :  
Empresa: 41 2 0580505-5  
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2012  
SOB NÚMERO: 41901265750  
Protocolo: 12/132574-1, DE 07/03/2012 *Motta* :  
Empresa: 41 2 0580505-5  
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO FLORIANO**  
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO  
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELA E REGISTRAÇÃO  
AUTÊNTICO presente cópia que compare com o original  
apresentado nesta Serventia \*GBKYIPJ-373360-88\* 0051  
Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho do ano  
de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$3,64  
(VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em  
Teste da Verdade.  
*Daiane Negriani Barbosa*  
Daiane Negriani Barbosa - Escrevente Juruamentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
ABELTONATO DE NOTAS FIM13919

*for*  
*08*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ

**RG: 3.916.421-9**

FOLGAS DICHO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FORM. 3.916.421-9 DATA DE EMISSÃO: 14/06/2016

NOME: **PAULO P. ROCHA JUNIOR**

FILIAÇÃO: PAULO ZIOBER  
 CECILIA REIS ZIOBER

CARTEIRINHA: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1983

070130

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO  
 C.CAS=10224, LIVRO=578, FOLHA=287

CPF: 625.631.483-45

SERVIÇO DIST. INTAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ

**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA BARBOSA - MINISTRO  
 SERVIÇO DIST. INTAL DE FLORIANO TABELA REGISTRADORA

apresentado nesta Serventia. \*G4WRRTJR-373361-94-3229- Ma

0051. Dou fé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho  
 do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos:  
 R\$1,04 (MRC 2016), Selo Funarpen, R\$0,75, Funcejus: R\$0,91.  
 Em Test. da Verdade.

Daiane Roggiani Barbosa - Escrivente Juramentada

SELO FUNARPEN

ABEISIGNAT DE NOTAS FIM14598

Lei: 13.228 de 18/07/2001

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.194.978-8

DATA DE EMISSÃO 15/10/2016

GERUSA DE OLIVEIRA ZIGGER

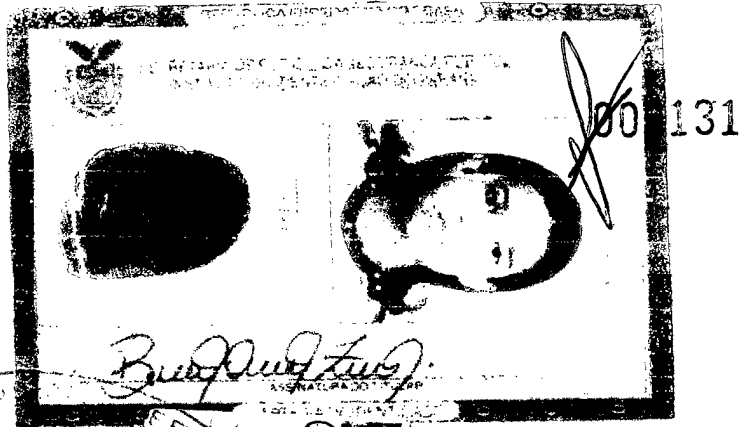
PAULO ROGER JUNIOR

SILVANA DE OLIVEIRA ZIGGER

RECONHECIDO 14/10/2016

COMISSÃO: Gerusa de Oliveira, Paulo Roger e Silvana de Oliveira Zigger

CPF



**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRO DE NOTAS

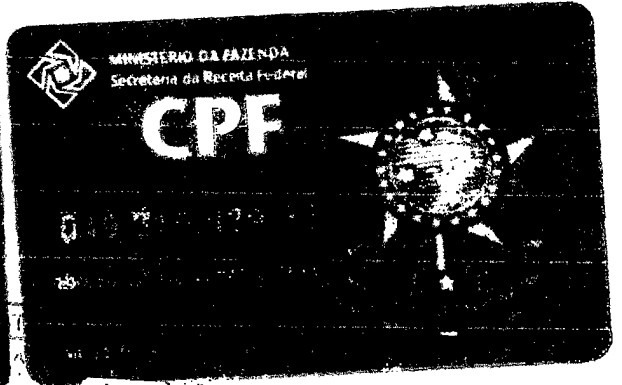
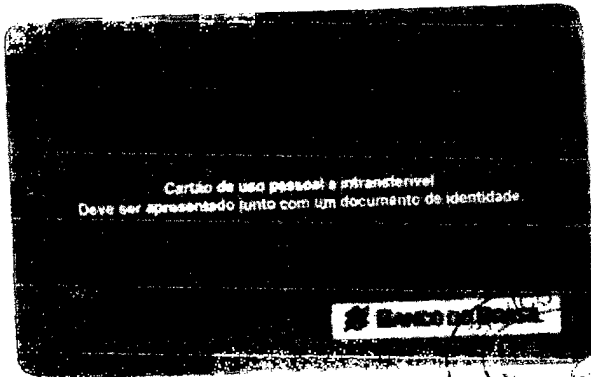
Autenticada a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4WHRTJR-373361-94

0051\*. Daufé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$3,64 (MRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Fumrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Dalano Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN

ABELIONAT DE NOTAS FIM14607



**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRO DE NOTAS

Autenticada a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4WHRTJR-373361-94

0051\*. Daufé, Maringá, Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016). Emolumentos: R\$3,64 (MRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Fumrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Dalano Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN

ABELIONAT DE NOTAS FIM14608

**ESPAÇO EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ACADEMIA PARA TODOS

000132

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):**

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920

ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Maringá – PR, 20 de junho de 2016

  
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84


**PAULO ZIOBER JUNIOR**

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635.551.409-06



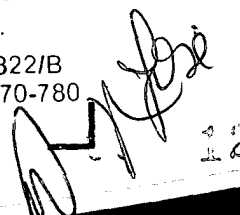
  
[08.374.053/0001-84]

I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná







~~000133~~

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

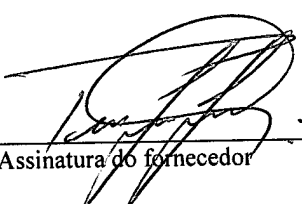
## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/06/2016    Edital nº: 35    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
08.374.053/0001-84  
R ALUIZIO NUNES COSTA, 822 BRCAO B - CEP: 87070774 - BAIRRO: CIDADE  
INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 35), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

08.374.053/0001-84  
I.E. 903.86895-30  
Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.  
Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780  
Maringá - Paraná

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 24.137.802/0001-06      **Fornecedor:** DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME      **E-mail:**  
**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 - JOSE BONIFACIO - Erechim/RS - CEP 99701-712      **Telefone:** (54) 2106-5723      **Fax:**      **Celular:** (54) 9104-3145  
**Inscrição Estadual:** 0390173193      **Contador:** ELDER CASSIO NAVA      **Telefone contador:** 5433214172  
**Representante:** TIBIRISSA SILVEIRA      **CPF:** 309.740.890-87      **RG:** 8013382372  
**Endereço representante:** AV. COMANDANTE KRAEMER 116 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000      **Telefone representante:**  
**E-mail representante:** vendas@dyssil.com.br  
**Banco:** 104 - CEF      **Agência:** 3113- - DYSSIL EQUIP. E SERV. LTDA - ERECHIM/RS      **Conta:** 1649-4      **Data de abertura:** 03/03/2016

**Lote:** 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16'; CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.358,00	Ponto Final	1.358,00	10.864,00
002	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.513,25	Ponto Final	1.513,00	12.104,00
003	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE	8,00	UN	2.600,00	Ponto Final	2.600,00	20.800,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.137.802/0001-06 Fornecedor : DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 - JOSE BONIFACIO - Erechim/RS - CEP 99701-712

Telefone: (54) 2106-5723 Fax:

Celular: (54) 9104-3145

Inscrição Estadual: 0390173193

Contador: ELDER CASSIO NAVA

Telefone contador: 5433214172

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG: 8013382372

Endereço representante: AV. COMANDANTE KRAEMER 116 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone representante:

E-mail representante: vendas@dyssil.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3113- - DYSSIL EQUIP. E SERV. LTDA - ERECHIM/RS

Conta: 1649-4

Data de abertura: 03/03/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
004	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM; 1" 1/2 X 1.50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	2.620,00	Ponto Final	2.620,00	20.960,00
005	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/2 E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2, AMBOS COM ACABAMENTO	8,00	UN	944,00	Ponto Final	944,00	7.552,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.137.802/0001-06 Fornecedor: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 - JOSE BONIFACIO - Erechim/RS - CEP 99701-712

Telefone: (54) 2106-5723 Fax:

Celular: (54) 9104-3145

Inscrição Estadual: 0390173193

Contador: ELDER CASSIO NAVA

Telefone contador: 5433214172

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG: 8013382372

Endereço representante: AV. COMANDANTE KRAEMER 116 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone representante:

E-mail representante: vendas@dyssil.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3113- - DYSSIL EQUIP. E SERV. LTDA - ERECHIM/RS

Conta: 1649-4

Data de abertura: 03/03/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.455,75	Ponto Final	1.455,00	11.640,00
007	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16". CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO.	8,00	UN	1.530,50	Ponto Final	1.530,00	12.240,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.137.802/0001-06 Fornecedor: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 - JOSE BONIFACIO - Erechim/RS - CEP 99701-712

Telefone: (54) 2106-5723 Fax:

Celular: (54) 9104-3145

Inscrição Estadual: 0390173193

Contador: ELDER CASSIO NAVA

Telefone contador: 5433214172

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG: 8013382372

Endereço representante: AV. COMANDANTE KRAEMER 116 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone representante:

E-mail representante: vendas@dyssil.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3113- - DYSSIL EQUIP. E SERV. LTDA - ERECHIM/RS

Conta: 1649-4

Data de abertura: 03/03/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
008	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.657,00	Ponto Final	1.657,00	13.256,00
009	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16"; CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.260,25	Ponto Final	1.260,00	10.080,00
010	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS). TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.	8,00	UN	2.450,00	Ponto Final	2.450,00	19.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

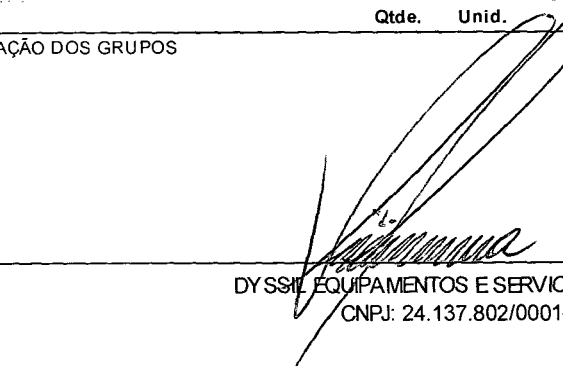
CNPJ: 24.137.802/0001-06 Fornecedor : DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME E-mail:  
 Endereço : R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 - JOSE BONIFACIO - Erechim/RS - CEP 99701-712 Telefone: (54) 2106-5723 Fax: Celular: (54) 9104-3145  
 Inscrição Estadual: 0390173193 Contador: ELDER CASSIO NAVA Telefone contador: 5433214172

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA CPF: 309.740.890-87 RG: 8013382372  
 Endereço representante: AV. COMANDANTE KRAEMER 116 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000 Telefone representante:  
 E-mail representante: vendas@dyssil.com.br

Banco: 104 - CEF Agência: 3113- - DYSSIL EQUIP. E SERV. LTDA - ERECHIM/RS Conta: 1649-4 Data de abertura: 03/03/2016  
 Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	139.096,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	139.096,00

Validade da proposta: 60 dias





---

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 24.137.802/0001-06

24137802/0001-06

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Machado de Assis, 20 - Sl. 02 - Loja 02  
 CEP 99701-712  
 ERECHIM - RS



~~00139~~



**DYSSIL**

E-Mail- [vendas@dyssil.com.br](mailto:vendas@dyssil.com.br)

Fone- (054) 3712-3954

À:

Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

Pregão Presencial 035/2016

Proposta de Preço:

Item	Qdt.	Descrição	Marca	Vi. Un.	Vi. Total
01	08	45834- ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELEKTROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	1.358,00	10.864,00
02	08	45835- SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELEKTROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	1.513,00	12.104,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

~~000140~~

03	08	45836- SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼"; 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	2.600,00	20.800,00
04	08	45837- ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	2.620,00	20.960,00
05	08	45838- ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	944,00	7.552,00
06	08	45839- SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO	Ponto Final	1.455,75	11.646,00

*[Handwritten signatures and initials]*

000141

		<p>CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>			
07	08	<p>45840- SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	Ponto Final	1.530,00	12.240,00
08	08	<p>45841- BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	Ponto Final	1.648,00	13.184,00

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *RA*  
- Middle right: *H*  
- Bottom left: *Jo*  
- Bottom center: *Jose*  
- Bottom right: *RA*

~~000142~~

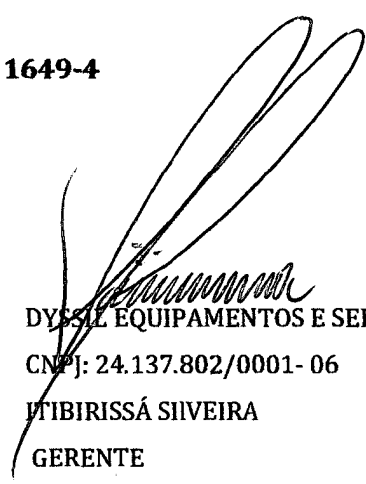
09	08	45842- ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ½" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	1.260,25	10.082,00
10	08	45843- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	Ponto Final	2.450,00	19.600,00

Válidade da proposta 60 dias.

Garantia de 24 meses

**D. Bancário: Cx Federal - Ag. 3113 - C/C- 1649-4**

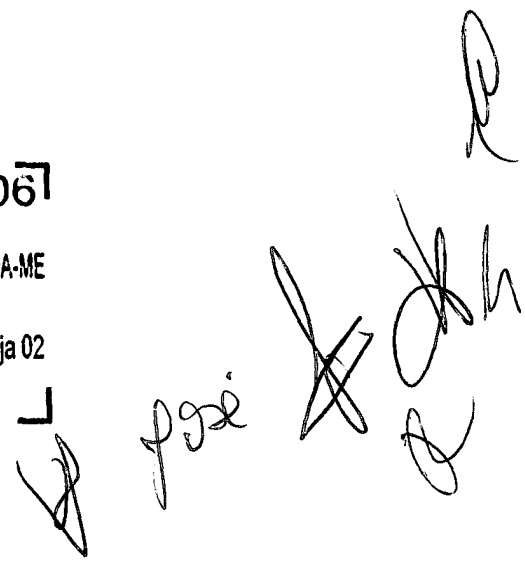
Erechim, 22 de junho de 2016.

  
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 24.137.802/0001-06  
DIBIRISSÁ SIIVEIRA  
GERENTE

**[24137802/0001-06]**

DYSSILEQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Machado de Assis, 20 - Sl. 02 - Loja 02  
CEP 99701-712  
ERECHIM - RS





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.765.747/0001-33      **Fornecedor:** MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
**Endereço:** R CAETANO SENHORINI 113 A - JARDIM VERA CRUZ - Sarandi/PR - CEP 87111-766  
**Inscrição Estadual:** 90704507-28      **Contador:** WAGNER

**E-mail:** mavpratic@outlook.com  
**Telephone:** 4433050711      **Fax:** 4433469701      **Celular:**  
**Telefone contador:** 4430298530

**Representante:** VALTER LUIS RIGONI      **CPF:** 362.296.529-00      **RG:** 2128675  
**Endereço representante:** RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 1240 - ZONA 02 - MARINGA/PR - CEP 87010-430  
**E-mail representante:** valterrigoni@hotmail.com

**Telefone representante:** 4433050711

**Banco:** 104 - CEF      **Agência:** 3849 - CAIXA ECONOMICA - MARINGA/PR      **Conta:** 26-0      **Data de abertura:** 01/09/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.358,00	MAVPRATIC	1.350,00	10.800,00
002	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.513,25	MAVPRATIC	1.510,00	12.080,00
003	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM	8,00	UN	2.600,00	MAVPRATIC	2.600,00	20.800,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 17.765.747/0001-33 **Fornecedor :** MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
**Endereço :** R CAETANO SENHORINI 113 A - JARDIM VERA CRUZ - Sarandi/PR - CEP 87111-766  
**Inscrição Estadual:** 90704507-28 **Contador:** WAGNER

**E-mail:** mavpratic@outlook.com  
**Telefone:** 4433050711 **Fax:** 4433469701 **Celular:**  
**Telefone contador:** 4430298530

**Representante:** VALTER LUIS RIGONI **CPF:** 362.296.529-00 **RG:** 2128675  
**Endereço representante:** RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 1240 - ZONA 02 - MARINGA/PR - CEP 87010-430 **Telefone representante:** 4433050711  
**E-mail representante:** valterrigoni@hotmail.com  
**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 3849- - CAIXA ECONOMICA - MARINGA/PR **Conta:** 26-0 **Data de abertura:** 01/09/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	<p>E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.</p> <p>ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p>ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM; 1" 1/2 X 1.50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>	8,00	UN	2.620,00	MAVPRATIC	2.620,00	20.960,00
005	<p>ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE</p>	8,00	UN	940,00	MAVPRATIC	940,00	7.520,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.765.747/0001-33 Fornecedor: MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Endereço: R CAETANO SENHORINI 113 A - JARDIM VERA CRUZ - Sarandi/PR - CEP 87111-766  
 Inscrição Estadual: 90704507-28 Contador: WAGNER

E-mail: mavpratic@outlook.com  
 Telefone: 4433050711 Fax: 4433469701 Celular:  
 Telefone contador: 4430298530

Representante: VALTER LUIS RIGONI CPF: 362.296.529-00 RG: 2128675  
 Endereço representante: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 1240 - ZONA 02 - MARINGA/PR - CEP 87010-430

Telefone representante: 4433050711

E-mail representante: valterrigoni@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3849- - CAIXA ECONOMICA - MARINGA/PR

Conta: 26-0

Data de abertura: 01/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/4" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.455,75	MAVPRATIC	1.450,00	11.600,00
007	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.530,50	MAVPRATIC	1.530,00	12.240,00
	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 3 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO						

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.765.747/0001-33 Fornecedor: MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Endereço: R CAETANO SENHORINI 113 A - JARDIM VERA CRUZ - Sarandí/PR - CEP 87111-766  
 Inscrição Estadual: 90704507-28 Contador: WAGNER

E-mail: mavpratic@outlook.com  
 Telefone: 4433050711 Fax: 4433469701 Celular:  
 Telefone contador: 4430298530

Representante: VALTER LUIS RIGONI CPF: 362.296.529-00 RG: 2128675

Endereço representante: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 1240 - ZONA 02 - MARINGA/PR - CEP 87010-430

Telefone representante: 4433050711

E-mail representante: valterrigoni@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3849- - CAIXA ECONOMICA - MARINGA/PR

Conta: 26-0

Data de abertura: 01/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
008	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2" X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDOCOM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.657,00	MAVPRATIC	1.650,00	13.200,00
009	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3MM; 1" 1/2 X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.260,25	MAVPRATIC	1.260,00	10.080,00
010	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO	8,00	UN	2.450,00	MAVPRATIC	2.450,00	19.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.765.747/0001-33 Fornecedor : MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Endereço : R CAETANO SENHORINI 113 A - JARDIM VERA CRUZ - Sarandi/PR - CEP 87111-766  
Inscrição Estadual: 90704507-28 Contador: WAGNER

E-mail: mavpratic@outlook.com  
Telefone: 4433050711 Fax: 4433469701 Celular:  
Telefone contador: 4430298530

Representante: VALTER LUIS RIGONI CPF: 362.296.529-00 RG: 2128675

Endereço representante: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 1240 - ZONA 02 - MARINGA/PR - CEP 87010-430

Telefone representante: 4433050711

E-mail representante: valterrigoni@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3849- - CAIXA ECONOMICA - MARINGA/PR

Conta: 26-0

Data de abertura: 01/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.880,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 138.880,00

Validade da proposta: 60 dias

MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 17.765.747/0001-33

**17.765.747/0001-33**

**MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Rua Caetano Senhorini, 113  
Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766

**SARANDI - PR**

*Handwritten signatures and initials, including the name 'José' and a vertical stamp '000147'.*



**MAV PRATIC EQUIPAMENTOS Ltda-Me**

**CNPJ:17.765.474/0001-33 Inscrição Estadual: 90704507-28**

**Rua Caetano Senhorini, 113 A Bairro: Jardim Vera Cruz Sarandi – PR CEP: 87111-766**

**FONE: (44)3346-9701 e-mail: mavpratic@outlook.com**

### COMPLEMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

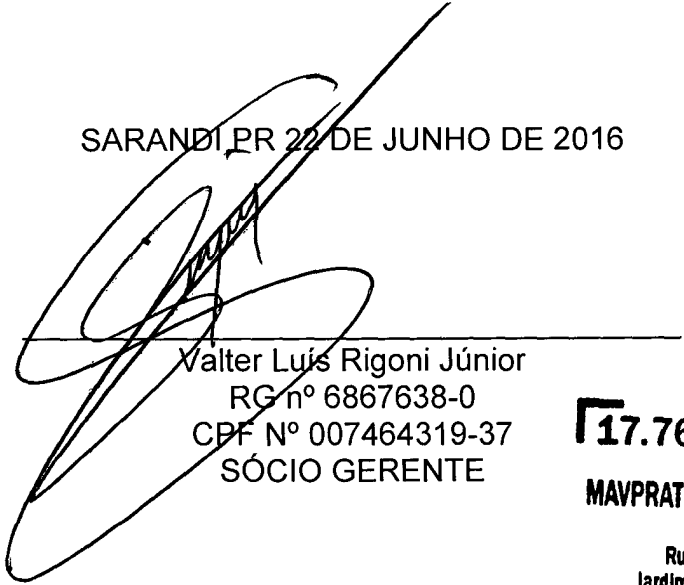
NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, MÃO DE OBRA, FRETES, TAXAS, SÉGUROS, ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS E DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS,  
ENTREGA DO OBJETO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA.

GARANTIA: 24 (VINTE) MESES.  
MARCA/MODELO: MAVPRATIC

DADOS BANCÁRIOS:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)  
AGÊNCIA: 3849  
CONTA: 26-0  
OP: 022

SARANDI, PR 22 DE JUNHO DE 2016

  
Valter Luís Rigoni Júnior  
RG nº 6867638-0  
CPF Nº 007464319-37  
SÓCIO GERENTE

**17.765.747/0001-33**

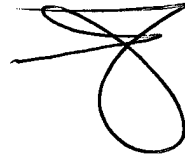
**MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Rua Caetano Senhorini, 113  
Jardim Vera Cruz - CEP: 87.111-766

**SARANDI - PR**

  
871000

~~070149~~



# PROPOSTA DE PREÇOS



01



ACADEMIA PARA TODOS

000150

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):****RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.****CNPJ: 08.374.053/0001-84**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920

ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO SICOOB – 756 – AGENCIA: 4340 – C/C 13897-5**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	UND	8	45834- ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1'X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. <b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: ALONGADOR COM 3 ALTURAS</b>	1.358,00	10.864,00
02	UND	8	45835- SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO	1.513,00	12.104,00

02







ACADEMIA PARA TODOS

00151

			<p>CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p><b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: SURF DUPLO</b></p>		
03	UND	8	<p>45836- SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p><b>MARCA: ZIOBER</b></p>	2.600,00	20.800,00

*Handwritten signatures and initials*



			<b>MODELO: SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO</b>		
04	UND	8	<p>45837- ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p><b>MARCA: ZIOBER</b></p> <p><b>MODELO: ESQUI DUPLO</b></p>	2.620,00	20.960,00
05	UND	8	<p>45838- ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p><b>MARCA: ZIOBER</b></p>	944,00	7.552,00

*[Handwritten signatures and initials]*





ACADEMIA PARA TODOS

00153

			<b>MODELO: ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO</b>		
06	UND	8	45839- SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOSMUSCULARES. <b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL</b>	1.455,00	11.640,00
07	UND	8	45840- SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO	1.530,00	12.240,00



ACADEMIA PARA TODOS

~~00015~~

			INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. <b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: SURF COM PRESSÃO DE PERNAS</b>		
08	UND	8	45841- BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. <b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: BICICLETA DUPLA</b>	1.657,00	13.256,00
09	UND	8	45842- ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. <b>MARCA: ZIOBER</b> <b>MODELO: ESPALDAR</b>	1.260,00	10.080,00
10	UND	8	45843- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO	2.450,00	19.600,00





ACADEMIA PARA TODOS

~~080135~~

		<p>COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p> <p><b>MARCA: ZIOBER</b></p> <p><b>MODELO: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</b></p>		
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 139.096,00 (-CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS-)**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses.

Fornecimento: 30 (trinta) dias após a solicitação por parte da secretaria.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: 24 (vinte e quatro) meses contra defeito de fabricação.

**DECLARO** que na proposta estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**DECLARO** ter ciência e concordar com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Maringá – PR, 23 de junho de 2016

*Jose Ap. Nogueira Dreijer*  
 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.  
 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
**JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER**  
 Representante Legal  
 RG nº 6.421.202-6 SSP/PR  
 CPF nº 003.853.429-00

**08.374.053/0001-84**  
 I.E. 903.86895-30  
 Paulo Ziober Equipamentos  
 Metalúrgicos Ltda.  
 Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
 Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780  
 Maringá - Paraná

*Jose*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 07



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.374.053/0001-84      Fornecedor : PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA      E-mail: juridico@zioberbrasil.com.br  
 Endereço : R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B - CIDADE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87070-774      Telefone: (44) 3029-4410      Fax:      Celular:  
 Inscrição Estadual: 9038689530      Contador: LUIZ AFONSO THOM      Telefone contador: 4430294410  
 Representante: JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREJER      CPF: 003.853.429-00      RG: 64212026  
 Endereço representante: RUA ASSAI 560 BLOCO C, APTO 13 - RESIDENCIAL KARIMA 1 - MARINGÁ/PR - CEP 87005-110      Telefone representante: 4430294410  
 E-mail representante: licitacao@zioberbrasil.com.br  
 Banco: 756 - BANCOOB      Agência: 4340- - MARINGÁ - MARINGÁ/PR      Conta: 13897-5      Data de abertura: 11/01/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" ½ X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.358,00	ZIOBER / ALONGADOR COM 3 ALTURAS	1.358,00	10.864,00
002	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½ X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.513,25	ZIOBER / SURF DUPLO	1.513,00	12.104,00
003	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2" ½ X ¼"; 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE	8,00	UN	2.600,00	ZIOBER / SIMULADOR DE CAVALGADA	2.600,00	20.800,00

*Jose*      *R*      *S*      *[Signature]*      0901159

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.374.053/0001-84 Fornecedor : PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA E-mail: juridico@zioberbrasil.com.br  
 Endereço : R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B - CIDADE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87070-774 Telefone: (44) 3029-4410 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 9038689530 Contador: LUIZ AFONSO THOM Telefone contador: 4430294410  
 Representante: JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREJER CPF: 003.853.429-00 RG: 64212026  
 Endereço representante: RUA ASSAI 560 BLOCO C, APTO 13 - RESIDENCIAL KARIMA 1 - MARINGÁ/PR - CEP 87005-110 Telefone representante: 4430294410  
 E-mail representante: licitacao@zioberbrasil.com.br  
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4340- - MARINGÁ - MARINGÁ/PR Conta: 13897-5 Data de abertura: 11/01/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETRÓSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM; 1" 1/2 X 1.50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETRÓSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	2.620,00	ZIOBER / ESQUI DUPLO	2.620,00	20.960,00
005	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4" X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO: 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETRÓSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/4 E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2, AMBOS COM ACABAMENTO	8,00	UN	944,00	ZIOBER / ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	944,00	7.552,00

*8*

*Jose*

*R* *4*

~~00157~~

06

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.374.053/0001-84 Fornecedor : PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

E-mail: juridico@zioberbrasil.com.br

Endereço : R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B - CIDADE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87070-774

Telefone: (44) 3029-4410 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9038689530

Contador: LUIZ AFONSO THOM

Telefone contador: 4430294410

Representante: JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREJER

CPF: 003.853.429-00

RG: 64212026

Endereço representante: RUA ASSAI 560 BLOCO C, APT0 13 - RESIDENCIAL KARIMA 1 - MARINGÁ/PR - CEP 87005-110

Telefone representante: 4430294410

E-mail representante: licitacao@zioberbrasil.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4340 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 13897-5

Data de abertura: 11/01/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.455,75	ZIOBER / SIMULADOR DE REMO	1.455,00	11.640,00
007	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO,	8,00	UN	1.530,50	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO DE	1.530,00	12.240,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 08.374.053/0001-84 **Fornecedor:** PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA **E-mail:** juridico@zioberbrasil.com.br  
**Endereço:** R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B - CIDADE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87070-774 **Telefone:** (44) 3029-4410 **Fax:** **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 9038689530 **Contador:** LUIZ AFONSO THOM **Telefone contador:** 4430294410  
**Representante:** JOSE APARECIDO NOGUEIRA DRBJER **CPF:** 003.853.429-00 **RG:** 64212026  
**Endereço representante:** RUA ASSAI 560 BLOCO C, APTO 13 - RESIDENCIAL KARIMA 1 - MARINGÁ/PR - CEP 87005-110 **Telefone representante:** 4430294410  
**E-mail representante:** licitacao@zioberbrasil.com.br  
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - - MARINGÁ - MARINGÁ/PR **Conta:** 13897-5 **Data de abertura:** 11/01/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
008	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.657,00	ZIOBER / BICICLETA DUPLA	1.657,00	13.256,00
009	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	8,00	UN	1.260,25	ZIOBER / ESPALDAR	1.260,00	10.080,00
010	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.	8,00	UN	2.450,00	ZIOBER / SIMULADOR DE CAMINHADA	2.450,00	19.600,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**00153**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 08.374.053/0001-84    **Fornecedor:** PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA    **E-mail:** juridico@zioberbrasil.com.br  
**Endereço:** R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B - CIDADE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87070-774    **Telefone:** (44) 3029-4410    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 9038689530    **Contador:** LUIZ AFONSO THOM    **Telefone contador:** 4430294410  
**Representante:** JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREJER    **CPF:** 003.853.429-00    **RG:** 64212026  
**Endereço representante:** RUA ASSAI 560 BLOCO C, APTO 13 - RESIDENCIAL KARIMA 1 - MARINGÁ/PR - CEP 87005-110    **Telefone representante:** 4430294410  
**E-mail representante:** licitacao@zioberbrasil.com.br  
**Banco:** 756 - BANCOOB    **Agência:** 4340- - MARINGÁ - MARINGÁ/PR    **Conta:** 13897-5    **Data de abertura:** 11/01/2010

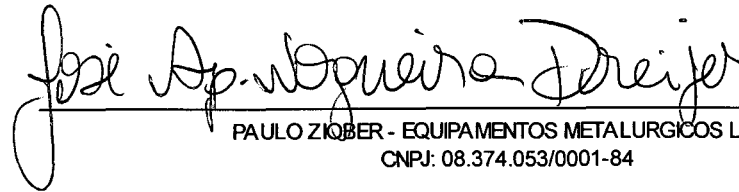
Lote : 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						

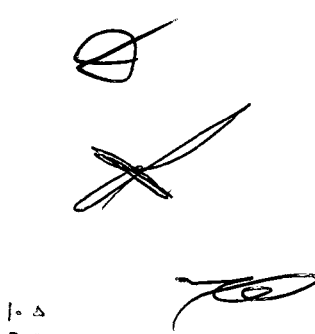
PREÇO TOTAL DO LOTE :    139.096,00

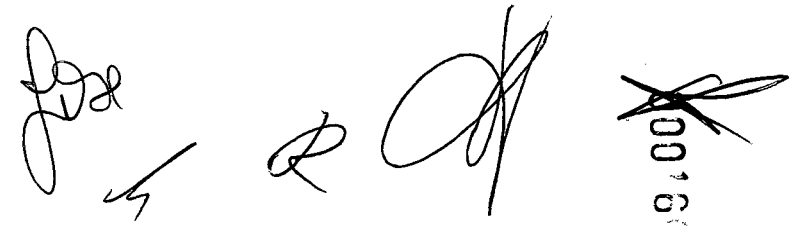
TOTAL DA PROPOSTA :    139.096,00

Validade da proposta: 60 dias

  
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
CNPJ: 08.374.053/0001-84

08.374.053/0001-84  
I.E. 903.86895-30  
Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.  
Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780  
Maringá - Paraná





~~SECRET~~

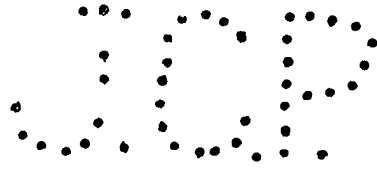
R

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*







000164

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
PAULO ZIOBER JUNIOR	180.000	R\$- 180.000,00
BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER	20.000	R\$- 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$- 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA-:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Outubro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA-:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA-:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA-:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ZIOBER JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso comercial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA-:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELEN OLIVEIRA COELHO JUNIOR  
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO TABELA DE PREÇOS  
 \*G4YFDWQZ35807F  
 apresentado nesta Serventia \*G4YFDWQZ35807F  
 0071. Dou. de Maringá, Aos dezessete dias do mês de Setembro  
 do ano de dois mil e dezessete (17/09/2016). Emolumentos:  
 R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarp R\$0,75, Fretes R\$0,43  
 Selo fixado na última folha. Em Teste  
 Caetano Reigiani Barbosa - Escrivão Juramentado

**SERVENÇÃO DISTRICTAL DE FLORIANO**  
 FG CIVIL 82  
 Maringá - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'José' and another that appears to be 'Thais'.



**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-** As Reuniões e as Assembléias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 parágrafo 3º do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresárias de n.º 10.406/02 (código civil), e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-** A empresa possui uma filial na cidade de Maringá-Pr, sito à Avenida da Nóbrega n.º 370, sala 02, zona 04, CEP 87014-180, atuando no ramo de Comércio varejista de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes.



**CARTÓRIO FLORIANO**  
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87015-280 - Maringá/PR - Tel. (41) 3224-1822

**SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO**  
 TABELA E RE...  
 REG. CIVIL

**AUTENTICO** a presente fotocópia que contém o original apresentado nesta Sentença. \*G50445PV858084-85

0051% Dou fé Maringá, Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/06/2016). Emolumentos R\$3,64 (VLC 20,00), Selo Funarpon: R\$0,75, Funarpon: R\$0,00 Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

*[Handwritten signatures and initials]*

05



000166

**PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

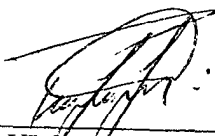
**CNPJ N.º 08.374.053/0001-84**


**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA-** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maringá-PR, 05 de Março de 2012.

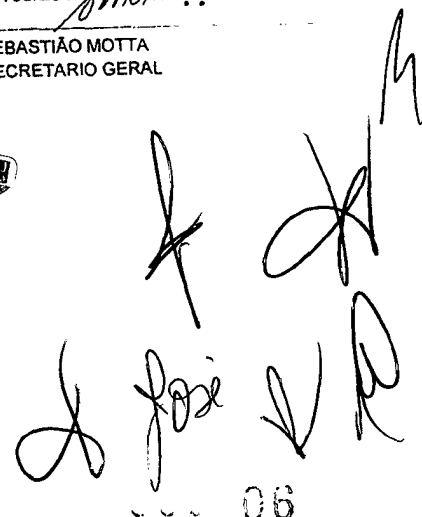
  
\_\_\_\_\_  
PAULO ZIOBER JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2012  
SOB NÚMERO: 20121325741  
Protocolo: 12/132574-1, DE 07/03/2012 *Sebastião Motta*  
Empresa: 41 2 0580505 5  
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS  
METALURGICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARINGA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2012  
SOB NÚMERO: 41901265750  
Protocolo: 12/132574-1, DE 07/03/2012 *Sebastião Motta*  
Empresa: 41 2 0580505 5  
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS  
METALURGICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO FLORIANO**  
SERVIÇO CARTORIAL DE FLORIANO  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@cartoriofloriano.com.br  
TABELA REGISTRADORA  
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDONÇA  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5DX4SQ-389084866  
0051\* Dpo fé. Maringá, Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/06/2016). Emolumentos: R\$3,54 (VCS 20,00) Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejuv: R\$0,91.  
Em Teste da Verdade.  
Daiane Roggiani Barbosa - Escrevente Juramentada  
SERVIÇO DISTRIAL DE MARINGÁ - PR  
FUNARPEN  
NOTAS  
FIT46204





PROCURAÇÃO

000167

OUTORGANTE: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Aluizio Nunes Costa, nº 822, Barracão "B" Bairro Cidade Industrial, CEP 87070-774, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84, neste ato, legalmente representada pelo seu sócio-administrador Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Monte Carlo, nº 225, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-060, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.516.421-9/SSP/PR, e CPF nº 635.551.409-06.

OUTORGADO: LUIZ AFONSO THOM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-PR, nº PR-064117/O-6, com escritório profissional sito na Av. Paranavaí, nº 391, Sala 02, Zona 06, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.852.170-6/SSP-PR e CPF nº 042.846.179-40.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, para representá-lo perante a MM Junta Comercial do Estado do Paraná, conferindo-lhe, poderes específicos para assinar Livros Digitais.

Maringá/PR, 25 de Junho de 2015.

Handwritten signature of Paulo Ziober Junior and a stamp: CARTÓRIO SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

PAULO ZIOBER JUNIOR

Serviço Distrital de Florianópolis - Maringá/PR  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes  
Tel./Fax: (44) 3224-1182 - Tabelião e Registrador

Selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PAULO ZIOBER JUNIOR. \*E2BL90QFQ-60889C-10\* 0083\* Dou fé. Maringá, Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015). Emolumentos: R\$3,82 (VRC 21,73). Selo Balcão: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Testes da Verdade.

Beiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTEFICADO DE REGISTRO EM: 26/06/2015  
SOB NÚMERO 129154238457  
PROTOCOLO: 157423845-7, DE 25/06/2015

Empresa: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - CNPJ 08.374.053/0001-84

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Serviço Distrital de Florianópolis - Maringá/PR  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes  
Tel./Fax: (44) 3224-1182 - Tabelião e Registrador

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G64CSE-33685C-87\* 0051\* Dou fé. Maringá, Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (01/09/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,60). Selo Funarpen: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Testes da Verdade.

Darlene Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

Let: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS FGE28852



000163

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0580505-5	<b>CNPJ</b> 08.374.053/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/10/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/10/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALUIZIO NUNES, 822-BARRACÃO, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.070-774			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E PARA PRÁTICA DE ESPORTES, E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO RAMOS MENCIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PAULO ZIOBER JUNIOR 635.551.409-06	180.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER 049.310.039-31	20.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 26/06/2015	<b>Número:</b> 20154238457	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> PROCURACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0126575-0		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> AVENIDA NOBREGA, 370 - SALA 02, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-180, BRASIL			

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2016

16/370033-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*



00169

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.374.053/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ALUIZIO NUNES COSTA</b>	NÚMERO <b>822</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO B</b>	
CEP <b>87.070-774</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CONTABILIDADETHOM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3029-4410</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **10:07:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2016



ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: lesões corporais sofridas por tripulante a bordo de embarcação pesqueira, provocando-lhe fratura da perna direita no terço médio distal da tíbia e fíbula, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: perda do equilíbrio do tripulante no momento em que concluía a manobra de passagem da rede para a embarcação principal; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como o origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comuniquê-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2014.

Proc. nº 28.354/2013  
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha  
EMENTA: Navio Supridor "SANTOS SERVICE". Acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.  
ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e" da Lei nº 2.180/54, como o origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Oficiar à Capitania dos Portos do Espírito Santo, Agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPEM em vigor na data do acidente), cometida pelo proprietário do navio supridor "SANTOS SERVICE", Empresa Bram Offshore Transportes Marítimos Publique-se. Comuniquê-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2014.

Em 5 de setembro de 2014.

**Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 982, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001465/2013-71, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2014 até o dia 05 de setembro de 2015 o prazo de validade do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26/06/2013, homologado através da portaria nº 674 de 04/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, seção 3, fl.39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 953, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 10745-05.2014.4.01.4100, resolve:

Art. 1º - RESERVAR, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 92806, ao candidato LUIZ DANIEL LERRO, aprovado como 4º colocado para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, Área Artes/Teatro, conforme Edital 006/GR/UNIR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº10745-05.2014.4.01.4100, arquivado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

OSMAR SIENA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1.858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSUI/UFES; o disposto na Resolução nº 42/2014/CONSUI; o que consta no Processo de nº. 23113.004773/2014-05, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões teóricas, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.352 - aplicar à empresa GAMA E REIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.160.365/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE800039, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 17.1, 17.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 973/2012, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017849/2012)

Nº 1.354 - aplicar à empresa PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803581 e 2013NE803583, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

Nº 1.355 - aplicar à empresa KATIA CILENE VIEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.381.047/0001-57, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803576 e 2013NE803587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 12 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 04, de 19 de março de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 20/03/2013 e completo no sítio www.ufrb.br/concursos, nº 54, Seção 3, página 67, homologado pela Portaria de Homologação nº 762, de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, nº 177, Seção 1, página 10.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando expedida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

GUIDO MANTEGA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.838, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 23/07/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nº 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
Nova Denominação Social  
AP SÊNIOR AUDITORES E CONSULTORES  
CNPJ: 04.618.109/0001-48  
Anterior Denominação Social  
CROWE HORWATH MACRO AUDITORES INDEPENDENTES  
CNPJ: 04.618.109/0001-48

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**

ATOS DECLARATÓRIOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 13.848 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO OTAVIO CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº 004.495.610-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.849 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALEXANDRE ROBERTO RENTERIA, CPF nº 892.680.327-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**1ª SEÇÃO 4ª CÂMARA 3ª TURMA ESPECIAL**

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, Andar 3º, sala 306, em Brasília - Distrito Federal.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS

Relator: SÉRGIO RODRIGUES MENDES

1 - Processo: 18186.002217/2010-79 - Recorrente: CITI-GROUP GLOBAL MARTS REP. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo: 11516.003915/2008-49 - Recorrente: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

**Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014**

000171

DOU de 09.09.2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.  
Alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

**Art. 1º** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

**Art. 2º** As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

**Art. 3º** A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

**Art. 4º** A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

**Art. 5º** As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014. (Redação dada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014)

**GUIDO MANTEGA**

IMPRIMIR

VOLTAR

000172

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08374053/0001-84

**Razão Social:** PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS

**Endereço:** R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B / CIDADE INDUSTRIAL /  
MARINGA / PR / 87070-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

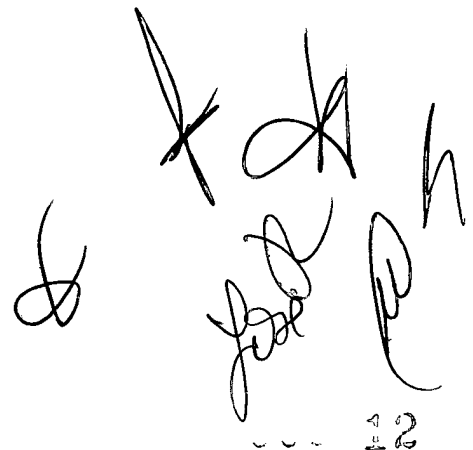
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2016 a 01/07/2016

**Certificação Número:** 2016060202332324989488

Informação obtida em 03/06/2016, às 10:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:18:50 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2016.

Código de controle da certidão: **B56D.07F0.339C.7B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 014750185-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.374.053/0001-84**  
Nome: **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até **31/07/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
Estado do Paraná

000175

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 21274 / 2016**  
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CPF/CNPJ nº 08.374.053/0001-84, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de PAULO ZIOBER, EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, CPF/CNPJ nº 08.374.053/0001-84, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 06/05/2016

Válida até 05/07/2016

Código de autenticação: 08733.39328.73548

Certidão emitida gratuitamente

*[Handwritten signatures and initials]*

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

008176

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201606030921355149130

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 3 de junho de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



**República Federativa do Brasil  
Comarca de Maringá - Paraná**

Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobreloja  
Edifício Michelangelo - CEP 87013-920  
Fone: 44 3220.3500 - Fax: 44 3220.3508  
E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

**Mello**

1º OFÍCIO DE PROTESTOS

010177

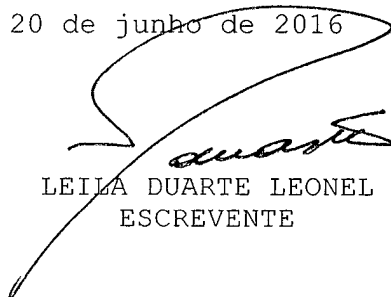
-----  
C E R T I D ã O   N E G A T I V A  
-----

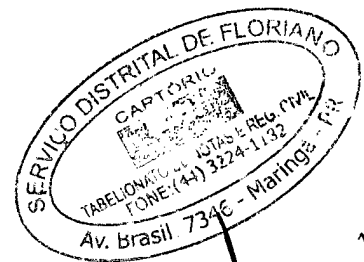
CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS\*\*\*\*\*, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CNPJ: 08.374.053/0001-84\*\*\*\*\*


O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 20 de junho de 2016

  
LEILA DUARTE LEONEL  
ESCREVENTE

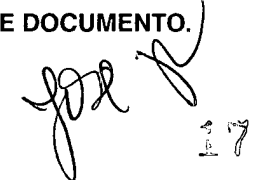


COTA:  
Certidão: R\$        12,19  
Busca...: R\$        0,54  
Funrejus: R\$        3,19  
Funarpen: R\$        2,65  
Total...: R\$        18,57  
MC - 4031

  
**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
uFwbn.qwEpf.GUAZ9  
Controle  
wWamN.b9eeR  
Consulte este selo em  
<http://funarpen.com.br>

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento emitido às 15:58:38 hrs





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
 COMARCA DE MARINGÁ

000173

BEL. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO  
 Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

# Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, portador(a) do CNPJ nº 08.374.053/0001-84.\*\*\*\*\* Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste serviço notarial.\*\*\*\*\*

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.\*\*\*\*\*

MARINGÁ, 20 de Junho de 2016

Certidão R\$12,19 (67 VRCs)  
 Busca R\$0,54 (3 VRCs)  
 Funarpen R\$2,65  
 Funrejus R\$3,19  
 Total R\$18,57  
 GMU/316520

*Matmoto*

BEL. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL

Auxiliares Juramentados:

- (x) BEL. SATICO MATSUMOTO
- ( ) ELAINE CRISTINA ARMELIN E SILVA

Documento emitido às 15:40 hs - nº 205.584

FUNARPEN - Selo digital nº Morbn.rMHpf.GHe90, Controle: TLnm8.uf6FW

Consulte esse selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"

**CARTÓRIO FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CAVAZONI MONTES DE V. LEI 13.226 de 18/07/2001  
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRO DE FONE: (44) 3224-1182 - [cartorio@cartorios.com.br](mailto:cartorio@cartorios.com.br)  
 Av. Brasil, 7.346, Zona O. CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - [www.cartorios.com.br](http://www.cartorios.com.br)

SELO FUNARPEN

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G4WHRTJR-401247-89\*  
 0089. Dou fé. Maringá, Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20/06/2016). Emolumentos: R\$3,64 (V.C. 20,00), Selo Funarpen: R\$0,54, Funrejus: R\$0,91. Em fé. da Verdade.

ABELIONATO DE NOTAS FIT46294

Regiane Reggiani Barbosa - Escrivente Juramentada

*S*

*for*

*Handwritten signatures and initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.374.053/0001-84

Certidão n°: 36102768/2016

Expedição: 15/04/2016, às 13:25:56

Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.374.053/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ACADEMIA PARA TODOS

000180

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):**

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920**

**ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR**

**CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)**

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.374.053/0001-84, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 20 de junho de 2016



PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

**PAULO ZIOBER JUNIOR**

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635.551.409-06

08.374.053/0001-84

I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid. Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná





ACADEMIA PARA TODOS

000181

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):**

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920

ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:** PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

Sr. Pregoeiro,

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.374.053/0001-84, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Maringá – PR, 20 de junho de 2016



PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

**PAULO ZIOBER JUNIOR**

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635.551.409-06

08.374.053/0001-84

I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná





ACADEMIA PARA TODOS

I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822  
Pq. Cid. Industrial - CEP 87.070-780  
Maringá - Paraná

020182

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016  
MENOR PREÇO - ITEM

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM  
LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE  
FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

**DADOS DA EMPRESA (LICITANTE):**

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90386895-30**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111920**

**ENDEREÇO: R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR**

**CONTATO: (44) 3029-4410 --- [licitacao5@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao5@zioberbrasil.com.br)**

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO: PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio  
administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço  
comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016**

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO**

Por este instrumento, a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.374.053/0001-84, com sede à RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Barracão "B", CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS  
LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER JUNIOR

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635.551.409-06

Maringá – PR, 23 de junho de 2016

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS  
LTDA.

CNPJ: 08.374.053/0001-84

JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER

Representante Legal

RG nº 6.461.202-6 SSP/PR

CPF nº 003.853.429-00





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

000183

1. CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 307 808 290-34, documento de identidade 9017322646, SSP, RS. com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964 CASA bairro / distrito LINHO, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320 e

2. ITIBIRISSA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 309.740.890-87, documento de identidade 8013382372, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964, CASA, bairro / distrito LINHO municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99 704-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DYSSIL

Cláusula Segunda - O objeto social será 47 63. 601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

- 47. 63. 602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 47 55. 503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 47. 54 701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 47. 81. 400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 47 61 003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 47 42 300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 45 30. 705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.
- 47 51. 201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 47 89. 008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,
- 49 30 202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 49. 24. 800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR,
- 63 11. 900 TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET,
- 43. 30. 499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS;
- 41. 20 400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 79. 11. 200 AGÊNCIAS DE VIAGENS,
- 63. 99. 200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;
- 82. 19. 999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,
- 81. 11. 700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- 47. 63 604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.
- 47 63 605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel R52201600620713

do original.

Capanema, 23, 06, 16

Maria Celso



Handwritten signatures and initials, including the name 'José'.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

~~000184~~

- 47. 44. 001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 47. 44. 002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,
- 77. 33. 100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
- 82. 19. 901 FOTOCÓPIAS;
- 73. 20. 300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.
- 82. 30. 001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 85. 50. 302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- 47. 53. 900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 77. 21. 700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACHADO DE ASSIS, número 20, SALA. 02 LOJA 02, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-712

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA	500	500,00
ITIBIRISSA SILVEIRA	49 500	49 500,00
TOTAL	50 000	50 000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ITIBIRISSA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Profeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 23/06/16  
Mun. Cap

MÓDULO INTEGRADOR 15

RS2201600620713



*Handwritten signatures and initials, including 'Dyssi' and '213'.*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

000185

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

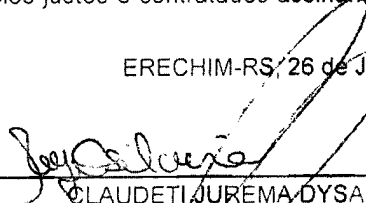
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

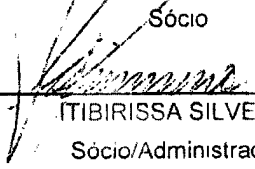
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

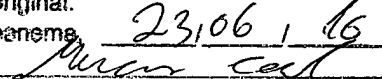
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

ERECHIM-RS, 26 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDETE JUREMA DYSZYSZ SILVEIRA  
Sócio

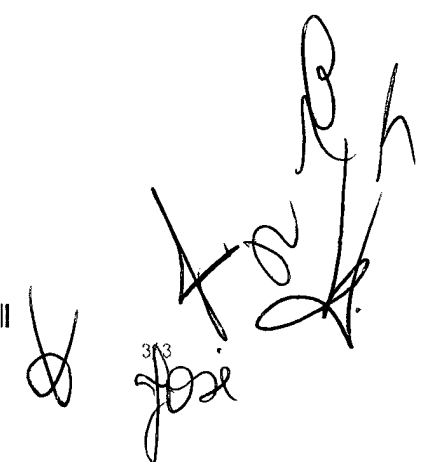
  
\_\_\_\_\_  
ITIBIRISSA SILVEIRA  
Sócio/Administrador

Procuradoria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 23/06/16  


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 SOB Nº 43207913060  
Protocolo: 16/036075-7, DE 02/02/2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL







000186

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.137.802/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2016
NOME EMPRESARIAL DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DYSSIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos ✓ 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 79.11-2-00 - Agências de viagens 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 02 LOJA 02
CEP 99.701-712	BAIRRO DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	TELEFONE (54) 2106-5723 / (54) 9104-3145	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

*[Handwritten signatures and initials]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.137.802/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 LOJA 02</b>
CEP <b>99.701-712</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSE BONIFACIO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 2106-5723 / (54) 9104-3145</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

~~000187~~

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/04/2016 às 11:45:28 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/04/2016

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature, possibly "R. H."  
 - Middle right: A signature, possibly "Jose"  
 - Bottom right: Another signature, possibly "R. H." with a date "03" below it.

BRASIL

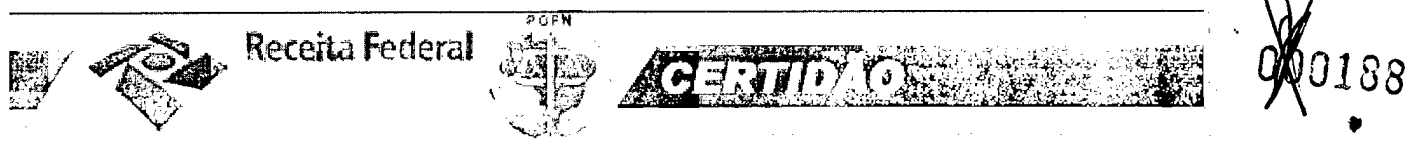
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: **24.137.802/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:29:51 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **A76E.17AF.415E.A14E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be 'José' written vertically.  
- Several other illegible handwritten marks and initials.



0189

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24137802/0001-06  
**Razão Social:** DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Nome Fantasia:** DYSSIL  
**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 20 SALA 02 LOJA 02 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM, RS / 99701-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2016 a 05/07/2016

**Certificação Número:** 2016060604505374658664

Informação obtida em 15/06/2016, às 18:39:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Jose  
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

~~000190~~

Certidão de Situação Fiscal nº 0009588356

Identificação do titular da certidão

Nome: DYSSIL EQUIP E SERVS LTDA  
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 20, SALA: 02 LOJA 0  
JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS  
CNPJ: 24.137 802/0001-06

Certificamos que aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar a qualquer tempo crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018665848

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

~~000191~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ.....: **24.137.802/0001-06**  
Insc. Municipal...: **43501**  
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 20 SALA 02 LOJA 02**  
Bairro.....: **JOSE BONIFACIO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4330-4/99 Outras obras de acabamentos da construção  
7911-2/00 Agências de viagens  
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet  
8219-9/01 Fotocópias  
6399-2/00 Outras ativ.de prest.de serv.de informação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/09/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 224137802000106  
Emitida às 17:04:02 do dia 22/06/2016.  
Código de Autenticidade 3171.1B84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

000192

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** , CNPJ 24137802000106, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS.

2 de Junho de 2016, às 15:35:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e5a5d6ea73ddeedd3261603159eddccf**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000193

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.137.802/0001-06

Certidão nº: 45130168/2016

Expedição: 05/05/2016, às 09:01:03

Validade: 31/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.137.802/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

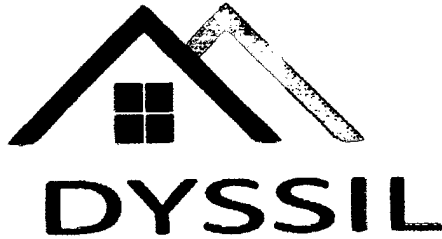
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



~~000194~~

E-Mail- [vendas@dyssil.com.br](mailto:vendas@dyssil.com.br)

Fone- (054) 3712-3954

Ao  
Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 35/2016**

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.137.802/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr . ITIBIRISSÁ SILVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8013382372, emitido pela SSP/RS e do CPF nº 309.740.890-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 22 de junho de 2016.

2º TABELIONATO  
ERECHIM - RS

*Itibirissa Silveira*  
Itibirissa Silveira  
RG. 80 13 38 23 72  
CPF- 309.740.890.-87  
Gerente.

Dyssel Equipamentos e Serviços Ltda  
CNPJ- 24.137.802/0001-06  
Rua Machado de Assis, nº 20- S/02  
E- Mail [contato@dyssil.com.br](mailto:contato@dyssil.com.br)  
Fone- 054-3712—3954  
CEP: 99701-712- Erechim - RS



2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Airtom Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: [tabelionato@timm.not.br](mailto:tabelionato@timm.not.br)



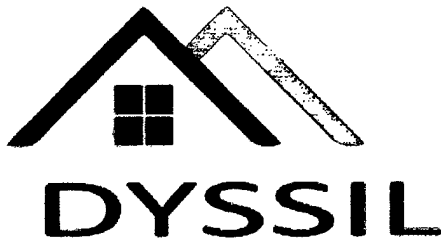
Reconheço a autenticidade da firma de Itibirissa Silveira que assina por DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade  
Erechim, 22 de junho de 2016. 672432-34799  
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 6,40 0183.01.1600001.49799

Bel. Nairane Zago  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

*Handwritten signatures and initials.*

~~000195~~




E-Mail- [vendas@dyssil.com.br](mailto:vendas@dyssil.com.br)

Fone- (054) 3712-3954

Ao:  
Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 35./2016**

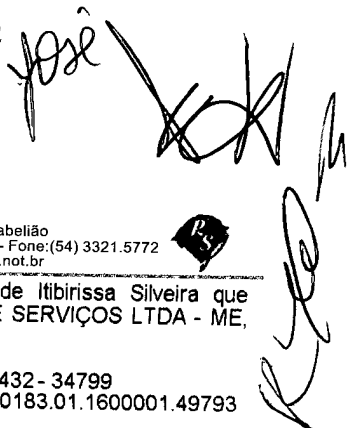
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 24.137.802/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. ITIBIRISSÁ SILVEIRA portador do documento de identidade RG nº 8013382372 , emitido pela SSP/RS , e do CPF nº 309.740.890-87 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Erechim, 22 de junho de 2016.

  
Itibirissa Silveira  
Gerente  
RG- 8013382372  
CPF- 309.740.890-87

2º TABELIONATO  
ERECHIM - RS

**Dyssil Equipamentos e Serviços Ltda**  
CNPJ- 24.137.802/0001-06  
Rua Machado de Assis, nº 20 - S/02  
E- Mail [contato@dyssil.com.br](mailto:contato@dyssil.com.br)  
Fone- 054- 3712-3954





2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: [tabelionato@timm.not.br](mailto:tabelionato@timm.not.br)



Reconheço a autenticidade da firma de Itibirissa Silveira que assina por DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade  
Erechim, 22 de junho de 2016 / 672432 - 34799  
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,49 - 0183.01.1600001.49793



Bel. Naiane Zago  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DYSSL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43.2.0791306-0	24.137.802/0001-06	10/02/2016	26/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
 RUA MACHADO DE ASSIS, 20-SALA: 02 LOJA 02,, JOSE BONIFACIO, ERECHIM, RS, 99.701-712

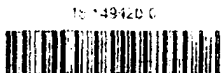
Objeto Social

"47.63.601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63.602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.55.503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.54.701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 47.81.400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61.803 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.42.300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 45.30.705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.51.201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.89.008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 49.30.202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.24.800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; 63.11.900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; 43.30.499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; 41.20.400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 79.11.200 AGÊNCIAS DE VIAGENS; 63.99.200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; 82.19.999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 81.11.700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 47.63.604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.63.605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 47.44.001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44.002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 82.19.901 FOTOCOPIAS; 73.20.300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 82.30.001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50.302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 47.53.900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 77.21.700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS."

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA 397.808.290-34	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	ITIBIRISSA SILVEIRA 309.740.890-87	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

PORTO ALEGRE - RS, 23 de junho de 2016



CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

~~000198~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE ERECHIM - RS  
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS  
**TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS**  
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03  
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

## CERTIDÃO NEGATIVA

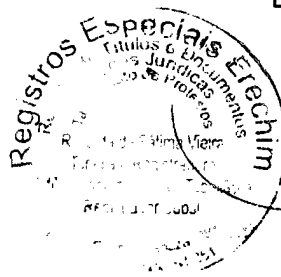
Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ: 24.137.802/0001-06. Esta Certidão abrange o período de 21 de junho de 2011 a 21 de junho de 2016.

O referido é verdade e dou fé.

*Jose*

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006  
 Busca..... R\$ 7,20 (\*0187.01.1600001.15502 = R\$ 0,40)  
 Página..... R\$ 7,60 (\*0187.01.1600001.15503 = R\$ 0,40)  
 Proc. Eletrônico.: R\$ 4,10 (\*0187.01.1600001.15504 = R\$ 0,40)  
 Total..... R\$ 18,90 + R\$ 1,20 = R\$ 20,10

ERECHIM, 22 de junho de 2016



*[Signature]*  
**Eduardo Bohrer Wielens**  
 Escrevente Autorizado

Escritório Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 de original.  
 Capanema, 23/06/16  
Marcos Cab



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

000199

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

Lote: 0001 Item: 0001 ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/2". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75

MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETRÓSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	PONTO FINAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.358,00		
1		1.349,00		
2		1.279,00		
3		1.213,00		
4		1.149,00		
5		1.089,00		
6		1.029,00		
7		974,00		
8		924,00		
9		874,00		
10		829,00		
11		786,00		
12		745,00		
13		706,00		
14		669,00		

Fornecedor	64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / ALONGADOR COM 3	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.358,00		
1		1.280,00		
2		1.214,00		
3		1.150,00		
4		1.090,00		
5		1.030,00		
6		975,00		
7		925,00		
8		875,00		
9		830,00		
10		787,00		
11		746,00		
12		707,00		
13		670,00		

Fornecedor	64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.350,00		

Lote: 0001 Item: 0002 SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X

Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS; TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS); TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETRÓSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / SURF DUPLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.513,00		
1		1.430,00		
2		1.358,00		
3		1.287,00		
4		1.221,00		
5		1.158,00		
6		1.000,00		
7		940,00		
8		890,00		
9		840,00		
10		730,00		
11		690,00		

Fornecedor	64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada		Valor		





Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

000209

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

Lance Inicial	Valor	Fornecedor	PONTO FINAL	Declinou
1	1.510,00			
1	1.429,00			
Fornecedor 64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.513,00			
1	1.509,00			
2	1.428,00			
3	1.355,00			
4	1.286,00			
5	1.220,00			
6	1.157,00			
7	999,00			
8	939,00			
9	889,00			
10	839,00			
11	729,00			

Lote: 0001 Item: 0003 SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/4 X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' 1/4 X 3 MM; 1' 1/4 X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' 1/4 X 1/4"; 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO

NO MÍNIMO 2' 1/4 X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' 1/4 X 3 MM; 1' 1/4 X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' 1/4 X 1/4"; 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/4, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Vencedor
Fornecedor 64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.600,00		
1	2.599,00		
2	2.467,00		
3	2.339,00		
4	2.219,00		
5	2.099,00		
6	1.989,00		
7	1.879,00		
8	1.769,00		
9	1.679,00		

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Declinou
Fornecedor 64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / SIMULADOR DE	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.600,00		
1	2.468,00		
2	2.340,00		
3	2.220,00		
4	2.100,00		
5	1.990,00		
6	1.880,00		
7	1.770,00		
8	1.680,00		

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Declinou
Fornecedor 64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.600,00		

Lote: 0001 Item: 0004 ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/2 X 2

MM; 1' 1/2 X 3 MM; 1' 1/2 X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 X 49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM; CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/4, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' 1/4 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Vencedor
Fornecedor 64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.620,00		
1	2.610,00		
2	2.469,00		
3	2.339,00		
4	2.199,00		
5	1.999,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

000200  
Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

6	1.889,00
7	1.789,00
8	1.599,00
9	1.469,00
10	1.389,00
11	1.309,00
12	1.242,00

Fornecedor 64150 PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ZIOBER / ESQUI DUPLO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	2.620,00
1	2.470,00
2	2.340,00
3	2.200,00
4	2.000,00
5	1.890,00
6	1.790,00
7	1.600,00
8	1.470,00
9	1.390,00
10	1.310,00
11	1.243,00

Fornecedor 64256 MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME MAVPRATIC Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2.620,00

Lote: 0001 Item: 0005 ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

MÍNIMO 3' ¼ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16". CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ¼", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor 64150 PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ZIOBER / ROTAÇÃO VERTICAL Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	944,00
1	880,00
2	830,00
3	787,00
4	745,00
5	705,00
6	600,00
7	565,00
8	535,00

Fornecedor 64256 MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME MAVPRATIC Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 940,00

Fornecedor 64261 DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME PONTO FINAL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	944,00
1	939,00
2	879,00
3	829,00
4	786,00
5	744,00
6	704,00
7	599,00
8	564,00

Lote: 0001 Item: 0006 SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANGO E ENGOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

000201

Página.4

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Vencedor
64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.455,00		
1	1.449,00		
2	1.369,00		
3	1.299,00		
4	1.199,00		
5	1.137,00		
6	1.079,00		
7	1.023,00		
8	969,00		
9	919,00		
10	864,00		
11	814,00		
12	769,00		
13	729,00		
14	689,00		
64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / SIMULADOR DE REMO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.455,00		
1	1.370,00		
2	1.300,00		
3	1.200,00		
4	1.138,00		
5	1.080,00		
6	1.024,00		
7	970,00		
8	920,00		
9	865,00		
10	815,00		
11	770,00		
12	730,00		
13	690,00		
64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.450,00		

Lote: 0001 Item: 0007 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA; 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ½" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Vencedor
64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.530,00		
1	1.440,00		
2	1.320,00		
3	1.230,00		
4	1.178,00		
5	1.111,00		
6	1.050,00		
7	977,00		
8	920,00		
9	854,00		
64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.530,00		
64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	PONTO FINAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.530,00		
1	1.520,00		
2	1.400,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

000202

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

3	1.300,00
4	1.220,00
5	1.170,00
6	1.110,00
7	1.030,00
8	970,00
9	900,00

Lote: 0001 Item: 0008 BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/4 X Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

2 MM; 2" X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2" PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / BICICLETA DUPLA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.657,00		
1		1.560,00		
2		1.470,00		
3		1.320,00		
4		1.230,00		
5		1.130,00		
6		1.044,00		
7		980,00		
8		850,00		
9		797,00		
Fornecedor	64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.650,00		
Fornecedor	64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	PONTO FINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.657,00		
1		1.649,00		
2		1.550,00		
3		1.400,00		
4		1.300,00		
5		1.200,00		
6		1.100,00		
7		1.040,00		
8		900,00		
9		840,00		

Lote: 0001 Item: 0009 ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 3,75 Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3MM; 1" 1/2 X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16". CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/2" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8". HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / ESPALDAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.260,00		
1		1.139,00		
2		1.070,00		
3		949,00		
4		850,00		
5		750,00		
6		660,00		
7		615,00		
Fornecedor	64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.260,00		
Fornecedor	64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	PONTO FINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.260,00		
1		1.200,00		
2		1.130,00		
3		1.000,00		



**Município de Capanema - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 35/2016**

~~000203~~

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

4	900,00
5	800,00
6	700,00
7	650,00

Lote: 0001 Item: 0010 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

MÍNIMO 2 1/2 X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' 1/2 X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS; TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.

Fornecedor	Valor	PONTO FINAL	Vencedor
Fornecedor 64261	DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.450,00		
1	2.440,00		
2	2.290,00		
3	2.160,00		
4	2.040,00		
5	1.920,00		
6	1.799,00		
7	1.690,00		
8	1.599,00		
9	1.498,00		
10	1.410,00		
11	1.320,00		
12	1.240,00		
13	1.160,00		
14	1.050,00		
Fornecedor 64150	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	ZIOBER / SIMULADOR DE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.450,00		
1	2.300,00		
2	2.170,00		
3	2.050,00		
4	1.930,00		
5	1.800,00		
6	1.700,00		
7	1.600,00		
8	1.500,00		
9	1.420,00		
10	1.330,00		
11	1.250,00		
12	1.170,00		
13	1.100,00		
Fornecedor 64256	MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MAVPRATIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.450,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 35/2016

~~000204~~  
Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM

*Manoel Dorich Marcon Neto*

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

LUCIANO DOROCHOWICZ  
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

*Roselia Kriger Becker Pagani*

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Membro

*Paulo Ziober*

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

ASK LTDA - EPP

*MAVRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME*

*DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME*  
ITIBIRISSA SILVEIRA

GILSON GILBERTO LISE - ME

*Jose* *SC*



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 35/2016

000205  
Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel	
Fornecedor: 64261-4 DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		CNPJ: 24.137.802/0001-06		Telefone: (54) 2106-5723		Status: Classificado	42.632,00	
Representante: 64263-1 ITIBIRISSA SILVEIRA								
Lote 001 - Lote 001								42.632,00
001	45834 ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS D	UN	8,00	Classificado	PONTO FINAL	669,00	5.352,00 *	
E AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
003	45836 SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM	UN	8,00	Classificado	PONTO FINAL	1.679,00	13.432,00 *	
TUBOS DE AÇO CARBONO DENO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
004	45837 ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBO	UN	8,00	Classificado	PONTO FINAL	1.242,00	9.936,00 *	
NO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
005	45839 SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO	UN	8,00	Classificado	PONTO FINAL	689,00	5.512,00 *	
CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
010	45843 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM T	UN	8,00	Classificado	PONTO FINAL	1.050,00	8.400,00 *	
UBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								

Fornecedor: 64150-2 PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA		CNPJ: 08.374.053/0001-84		Telefone: (44) 3029-4410		Status: Classificado	27.928,00	
te 001 - Lote 001								27.928,00
002	45835 SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBON	UN	8,00	Classificado	ZIOBER / SURF DUPLO	690,00	5.520,00 *	
O DE NO MÍNIMO 3' ½ X3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
005	45838 ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS D	UN	8,00	Classificado	ZIOBER / ROTAÇÃO	535,00	4.280,00 *	
E AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ½ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½, AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.								
007	45840 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUB	UN	8,00	Classificado	ZIOBER / SURF COM	854,00	6.832,00 *	
OS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½, COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU								



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 35/2016

~~00206~~

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.							
008	45841 BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO C	UN	8,00	Classificado	ZIOBER / BICICLETA DUPLA	797,00	6.376,00	*
	ARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.							
009	45842 ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO	UN	8,00	Classificado	ZIOBER / ESPALDAR	615,00	4.920,00	*
	DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.							
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>70.580,00</b>	

*Jose*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 35/2016

Equipamento

Página:1

Data abertura: 23/06/2016

Data julgamento: 23/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.255.660/0001-74		CNPJ: 08.973.569/0001-45		CNPJ: 08.374.053/0001-84		CNPJ: 03.222.596/0001-62	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO	UN	8,00	0,00			670,00	ZIOBER /		
OM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" ½ X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										
002	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS	UN	8,00	0,00			690,00 *	ZIOBER / SURF		
AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½ X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										
003	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABR	UN	8,00	0,00			1.680,00	ZIOBER / SIMULADOR		
ICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2" ½ X ¼"; 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										
004	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS	UN	8,00	0,00			1.243,00	ZIOBER / ESQUI		
AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2MM; 1" ½ X 3 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										
005	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO	UN	8,00	0,00			535,00 *	ZIOBER / ROTAÇÃO		
OM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" ½ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" ½, AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										
006	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM	UN	8,00	0,00			690,00	ZIOBER / SIMULADOR		
OS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.										

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - GILSON GILBERTO LUSE - ME

CNPJ: 08.973.569/0001-45 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

CNPJ: 08.374.053/0001-84 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 03.222.596/0001-62 - ASK LTDA - EPP

Emitido por: LUCIANO DOROCOWCZ, na versão: 5514 o

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Emissão

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Emissão  
23/06/2016 14:39:46  
2017



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 35/2016

Equilíbrio

Página:2

Data abertura: 23/06/2016

Data julgamento: 23/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.255.660/0001-74		CNPJ: 08.973.569/0001-45		CNPJ: 08.374.053/0001-84		CNPJ: 03.222.596/0001-62	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
007 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, DO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM), CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXIVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	0,00			854,00 *	ZIOBER / SURF COM			
008 BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBO S DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	0,00			797,00 *	ZIOBER / BICICLETA			
009 ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE O CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ¼ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	0,00			615,00 *	ZIOBER / ESPALDAR			
010 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, CADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	0,00			1.100,00	ZIOBER / SIMULADOR			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

27.928,00

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - GILSON GILBERTO LISE - ME

CNPJ: 08.374.053/0001-84 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 08.973.569/0001-45 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

CNPJ: 03.222.596/0001-62 - ASK LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCOWCZ, na versão: 5514 o

23/06/2016 15:13:45

08208

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 35/2016

Equipamento

Página:3

Data abertura: 23/06/2016

Data julgamento: 23/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.765.747/0001-33		CNPJ: 24.137.802/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO UN	8,00	1.350,00	MAVPRATIC	669,00 *	PONTO FINAL
OM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 4' X 3MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
002	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS UN	8,00	1.429,00	MAVPRATIC	729,00	PONTO FINAL
AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
003	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, FABR UN	8,00	2.600,00	MAVPRATIC	1.679,00 *	PONTO FINAL
ICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2MM; 2' X 2MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ¼', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
004	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS UN	8,00	2.620,00	MAVPRATIC	1.242,00 *	PONTO FINAL
AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ¼', PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
005	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO UN	8,00	940,00	MAVPRATIC	564,00	PONTO FINAL
OM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 3' ½ X 2MM; 2' X 2MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
006	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM UN	8,00	1.450,00	MAVPRATIC	689,00 *	PONTO FINAL
OS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2MM; 1' ½ X 3MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ¼', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						

CNPJ: 17.765.747/0001-33 - MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 24.137.802/0001-06 - DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 o

23/06/2016 13:13:46

*[Handwritten signatures and stamps]*

209



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 35/2016

Equipário

Página:4

Data abertura: 23/06/2016

Data julgamento: 23/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.765.747/0001-33		CNPJ: 24.137.802/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca
007 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, DO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ½" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	1.530,00	MAVPRATIC	900,00	PONTO FINAL
008 BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBO S DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	1.650,00	MAVPRATIC	840,00	PONTO FINAL
009 ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE O CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ½" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	1.260,00	MAVPRATIC	650,00	PONTO FINAL
010 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, CADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	UN	8,00	2.450,00	MAVPRATIC	1.050,00 *	PONTO FINAL

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

42.632,00

CNPJ: 17.765.747/0001-33 - MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 24.137.802/0001-06 - DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 o

23/06/2016 16:13:46

0210



00211

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 035 - Pregão

Aos vinte e três dias de junho de 2016, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 035, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA - ME, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, respectivamente Itibirissa Silveira, Valter Luiz Rigoni e Jose Aparecido Nogueira Dreijer. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foram considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO	PONTO FINAL	UN	8,00	669,00	5.352,00



~~00212~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2						
--	---	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature: José de R...*



~~070213~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	3	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼"; 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E	PONTO FINAL	UN	8,00	1.679,00	13.432,00

*Handwritten signatures and initials, including the name "José" and a large signature.*



~~000214~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO					
--	---	--	--	--	--	--

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature, possibly "José de Souza", and several other initials and marks.





# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000215~~

		EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	4	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22).  METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO	PONTO FINAL	UN	8,00	1.242,00	9.936,00



~~000216~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	<p>EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAM PÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO</p>					
--	---	--	--	--	--	--



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000217

		MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	6	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 ¼". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS	PONTO FINAL	UN	8,00	689,00	5.512,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000218~~

	COM BORDAS ARREDONDADAS . UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO					
--	--	--	--	--	--	--

*João de R...*



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~050219~~

		ESFÉRICO ACOMPANHAND O A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHAD O. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	10	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM).	PONTO FINAL	UN	8,00	1.050,00	8.400,00



000220

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 1/2', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
TOTAL							42.632,00
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SURF DUPLO, FABRICADJO COM TUBOS DE AÇO CARBONO	ZIOBER / SURF DUPLO	UN	8,00	690,00	5.520,00

*[Handwritten signatures and initials]*



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~00221~~

	<p>DE NO MÍNIMO 3' X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO</p>					
--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials]*



~~000222~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		MÍNIMO 5/8' X 1 1/4' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' 1/2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' 1/2' X 2 MM; 2' X 2 MM; 1'	ZIOBER / ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN	8,00	535,00	4.280,00

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the right side of the table.  
A signature below the table, starting with 'João'.  
Another signature below the first one.





~~000223~~

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO					
--	--	--	--	--	--	--	--

*fox* *[Handwritten signatures]*



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000224

		TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	7	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	UN	8,00	854,00	6.832,00

*Jose de Souza*



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000225~~

	1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS .UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO,						
--	--	--	--	--	--	--	--

*Joe de R...*



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000226

	SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO					
--	---	--	--	--	--	--



# Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000227~~

		DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	8	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA ZIOBER BANCO E / ENCOSTO COM BICICLETA DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM DUPLA E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO		UN	8,00	797,00	6.376,00

*João da Silva*



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000228~~

		INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZADO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE À BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
1	9	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X	ZIOBER / ESPALDAR	UN	8,00	615,00	4.920,00

*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jose da Silva'.*



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000229~~

	<p>3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



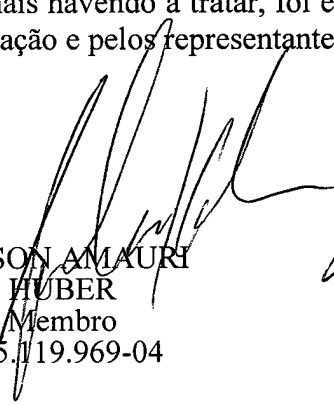
~~000230~~


## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações


		PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
TOTAL							27.928,00

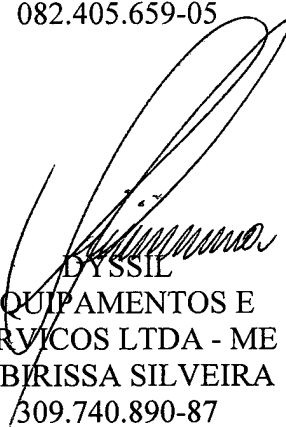
. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

  
GILSON AMAURI  
HUBER  
Membro  
555.119.969-04


  
LUCIANO  
DOROCHOWICZ  
Pregoeiro  
082.405.659-05

  
MAICON DOUGLAS  
DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

  
ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI  
Membro  
632.258.249-68

  
DYSSIL  
EQUIPAMENTOS E  
SERVICOS LTDA - ME  
ITIBIRISSA SILVEIRA  
309.740.890-87

  
MAVPRATIC  
EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME  
Valter Luiz Rigoni e  
Jose  
007.464.319-37

  
PAULO ZIOBER -  
EQUIPAMENTOS  
METALURGICOS  
LTDA  
Aparecido Nogueira  
Dreijer  
003.853.429-00





~~000231~~

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 035/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1	1	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM	PONTO FINAL	8,00	669,00

*[Handwritten signatures and initials]*



~~000232~~

Município de Capanema - PR

			PLASTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	1	2	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E	ZIOBER / SURF DUPLO	8,00	690,00



Município de Capanema - PR

~~000233~~

			PORÇAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENT OS E SERVICOS LTDA - ME	1	3	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ	PONTO FINAL	8,00	1.679,0 0



000234

Município de Capanema - PR

			ELETRÓSTATICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1	4	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM; 1" 1/2 X 1.50 MM; 1" X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 1/4". UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-	PONTO FINAL	8,00	1.242,00



~~000235~~

Município de Capanema - PR

			ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2" 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	1	5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3/4" X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA	ZIOBER / ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	8,00	535,00



000236

Município de Capanema - PR

			MIG, CHUMBADOR, COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORÇAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/4 E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1	6	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS	PONTO FINAL	8,00	689,00



000237

## Município de Capanema - PR

			ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 1/2', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	1	7	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' 1/2 X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' 1/2 X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	8,00	854,00



000238

## Município de Capanema - PR

		<p>REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO,</p>		
--	--	---	--	--





Município de Capanema - PR

~~000239~~

			ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	1	8	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 ½". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZASE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO	ZIOBER / BICICLETA DUPLA	8,00	797,00



~~000240~~

Município de Capanema - PR

			DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	1	9	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	ZIOBER / ESPALDAR	8,00	615,00
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1	10	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO	PONTO FINAL	8,00	1.050,00



~~000241~~

Município de Capanema - PR

			DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.		
--	--	--	--	--	--

Capanema - PR, 29 de junho de 2016.

Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro

R  
M



030242

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.437, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

***Termo de Homologação Pregão 035/2016.***

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 035/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	1	1	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16" X 1 ¼". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE	PONTO FINAL	8,00	669,00

*[Handwritten signature]*



00243

Município de Capanema - PR

			DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTO S METALURGICO S LTDA	1	2	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO	ZIOBER / SURF DUPLO	8,00	690,00



000244

Município de Capanema - PR

			MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' 1/2', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTO S E SERVICOS LTDA - ME	1	3	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/2 X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' 1/2 X 3 MM; 1' 1/2 X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' 1/2 X 1/4"; 3/16" X 1 1/4". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENHURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2' 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS,	PONTO FINAL	8,00	1.679,00

h  
20



00245

Município de Capanema - PR

			BUCHA ACETAL, ARRUÉLAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTO S E SERVICOS LTDA - ME	1	4	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS, DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO	PONTO FINAL	8,00	1.242,00



Município de Capanema - PR

~~000246~~

			A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTO S METALURGICO S LTDA	1	5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M	ZIOBER/ ROTAÇÃO O VERTICAL L DUPLO	8,00	535,00

AO





Município de Capanema - PR

~~000247~~

			COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	1	6	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATERIAS REDONDAS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	PONTO FINAL	8,00	689,00

AO



~~000248~~

Município de Capanema - PR

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTO S METALURGICO S LTDA	1	7	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	8,00	854,00
--	---	---	---	-------------------------------------	------	--------

20



080249

## Município de Capanema - PR

			PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTO S METALURGICO S LTDA	1	8	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.	ZIOBER / BICICLETA DUPLA	8,00	797,00
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTO S	1	9	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½	ZIOBER / ESPALDAR	8,00	615,00



000250

Município de Capanema - PR

METALURGICO S LTDA		X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
DYSSIL EQUIPAMENTO S E SERVICOS LTDA - ME	1	10 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA	PONTO FINAL	8,00	1.050,00

h  
R.O.



~~000251~~

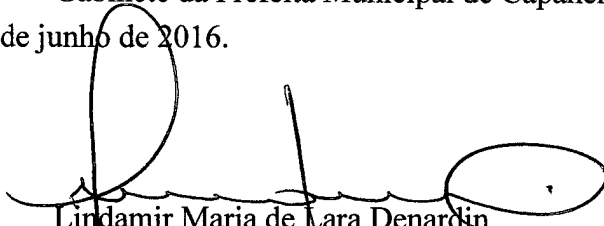
Município de Capanema - PR

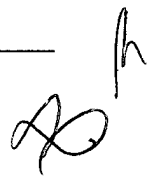
			MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 1/2', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.			
--	--	--	---	--	--	--

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 035/2016, é de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e nove dias de junho de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000252  
Página 14 / 097

Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1137

### PORTARIA Nº 6.436, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 033/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item
STOPETROLEO S.A.-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	1
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2
ROSO & FILHOS LTDA	3

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 033/2016, é de R\$ 1.376.750,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e oito dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195385

### PORTARIA Nº 6.437, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 035/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 035/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME	1, 3, 4, 6, 10
PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	2, 5, 7, 8, 9

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 035/2016, é de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e nove dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195390

### PORTARIA Nº 6.438, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 08/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 08/2016 e Adjudicar, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	1

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 08/2016, é de R\$ 345.120,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e nove dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195391

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

Pregão Presencial Nº 033/2016

Data da Assinatura: 30/06/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195394

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016

Pregão Presencial Nº 033/2016

Data da Assinatura: 30/06/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195398

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016

Pregão Presencial Nº 033/2016

Data da Assinatura: 30/06/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STOPETROLEO S.A.-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$270.750,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Cod195400



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

51128682

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

## O Trombeta

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-8108  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4361 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia ANA LAURA DIAS SOARES, e dá outras providências.

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida a pedido a servidora ANA LAURA DIAS SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.528.161-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promotora em Conselho de Divisão, nível C20, do grupo ocupacional 01, nomeada pelo Decreto nº 4166/2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEOPOLDO KOVALESKI**  
 DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1372  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor

**RESOLVE**

Conceder licença especial para fins eleitorais, em conformidade com o art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90, por um período de 03 (três) meses, ao servidor JOEL JUNIOR BAUMGARTNER, portador da cédula de identidade RG nº 1.076.730.841 SRS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Edificação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEOPOLDO KOVALESKI**  
 DIR. DO DFTO PESSOAL

**Município de Capanema - PR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016**  
 Pregão Presencial Nº 033/2016  
 Data da Assinatura: 30/06/2016  
 Contratante: Município de Capanema-PR.  
 Contratada: STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Valor total: R\$270.750,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-8108  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4365 DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Cida e Comitê Interdisciplinar de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Planalto - IV.

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 202, § 1º, de tal Orgânica do Município de Planalto, considerando a importância da criança e do adolescente no desenvolvimento das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a direção do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que recomendam que todos os municípios da Federação tenham, implemente e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento interdisciplinar, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e do adolescente.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criado o Comitê Interdisciplinar para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, indicados pelos chefes dos seguintes órgãos/Secretarias:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMOAC);  
 II - Conselho Tutelar;  
 III - Conselho Superior - Assistência Social, Saúde, Educação;  
 IV - Órgão Municipal - Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura;  
 V - Órgão Municipal com representação local dos segmentos da população suscetível - Saúde, Educação e segurança pública;  
 VI - Defensoria Pública Municipal.

Art. 2º Será convidado a ocupar este Comitê um representante indicado pelo CMOAC, com 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os comitês terão contato com os representantes, tendo um governamental e outro não governamental.

Parágrafo único - Em caso de não comparecimento do número de representantes indicados nesse artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o representante não governamental, não governamental.

Art. 4º - O Conselho Interdisciplinar será presidido pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - O Comitê Interdisciplinar terá a finalidade: elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem e seguinte atribuição:

I - elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo metas, índices de monitoramento e meios de avaliação para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMOAC, e  
 II - implementar e acompanhar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Todas as Secretarias e instituições responsáveis pela atuação das políticas públicas deverão ser convidadas a participar de reuniões de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e do adolescente do município de Planalto, dentro de suas atribuições.

Art. 7º - O Comitê Interdisciplinar para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 30 (três) dias a partir da publicação deste Decreto, o plano preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvida.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1372  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor

**RESOLVE**

Conceder licença especial para fins eleitorais, em conformidade com o art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90, por um período de 03 (três) meses, ao servidor LUIZ CARLOS BONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.670-1 SSPR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor Agrícola.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEOPOLDO KOVALESKI**  
 DIR. DO DFTO PESSOAL

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 6436, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**  
 Termo de Homologação Pregão 033/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item
STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	1
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2
ROSO & FILHOS LTDA	3

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 033/2016, é de R\$ 1.376.750,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e oito dias de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-8108  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor

**RESOLVE**

Conceder licença especial para fins eleitorais, em conformidade com o art. 1º, VII, "b", do art. 1º, IV, do art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90, por um período de 03 (três) meses, ao servidor MARCELO FELIPE SCHMITZ, portador da cédula de identidade RG nº 8.134.223-8 SSPR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEOPOLDO KOVALESKI**  
 DIR. DO DFTO PESSOAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.468.510/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fone: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1372  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor

**RESOLVE**

Conceder licença especial para fins eleitorais, em conformidade com o art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90, por um período de 03 (três) meses, ao servidor ADRIANE LEANDRA SCHIRMANN CRISTIANE CARLINI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.174.428-5 SSPR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Cadeia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEOPOLDO KOVALESKI**  
 DIR. DO DFTO PESSOAL

**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 6437, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**  
 Termo de Homologação Pregão 033/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item
DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	1, 3, 4, 6, 10
PAULO ZHOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	2, 5, 7, 8, 9

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 033/2016, é de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e nove dias de junho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



1101254

Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**CONTRATO Nº 105/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

A primeiro dia de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 35/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, sediada na R ALUIZIO NUNES COSTA, 822 BRCAO B - CEP: 87070774 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Maringá/PR inscrita no CNPJ sob o nº **08.374.053/0001-84** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ZIOBER JUNIOR**, portador do CPF nº **635.551.409-06**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DO ITEM**





000253

## Município de Capanema - PR

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	SURF DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO	ZIOBER / SURF DUPLO	UN	8,00	690,00	5.520,00

AO



1111256  
R

Município de Capanema - PR

	MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' 1/2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' 1/2 X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; 3/4 X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE	ZIOBER / ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN	8,00	535,00	4.280,00

A.  
R



100257  
*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR

<p>SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" 1/4 E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS</p>					
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten initials]*



Handwritten signature and date: 20/08

Município de Capanema - PR

	GRUPOS MUSCULARES.					
7	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO,	ZIOBER / SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	UN	8,00	854,00	6.832,00

Handwritten initials and signature at the bottom right.



1111250  
*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR

<p>SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.</p>					
---	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



001260

## Município de Capanema - PR

8	BICICLETA DUPLA, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½'. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZIOBER / BICICLET A DUPLA ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU	ZIOBER / BICICLET A DUPLA	UN	8,00	797,00	6.376,00
---	---	---------------------------	----	------	--------	----------



0001261  
261

Município de Capanema - PR

	ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
9	ESPALDAR, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-	ZIOBER / ESPALDAR	UN	8,00	615,00	4.920,00

A.  
A.O.



000202

## Município de Capanema - PR

ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.						
--	--	--	--	--	--	--

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 35/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

6.1. O valor do contrato é de **R\$27.928,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**





000263  
A

## Município de Capanema - PR

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 01/07/2016 e encerramento em 31/12/2016.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de **Pregão Presencial 035/2016**.
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 035/2016.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO**

A  
R



110264

## Município de Capanema - PR

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2070	09.001. 10.301.1001.2-081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por



## Município de Capanema - PR

cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. **Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.**

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



1111266  
R

## Município de Capanema - PR

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -

R  
AO



11/07/2016

## Município de Capanema - PR

Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

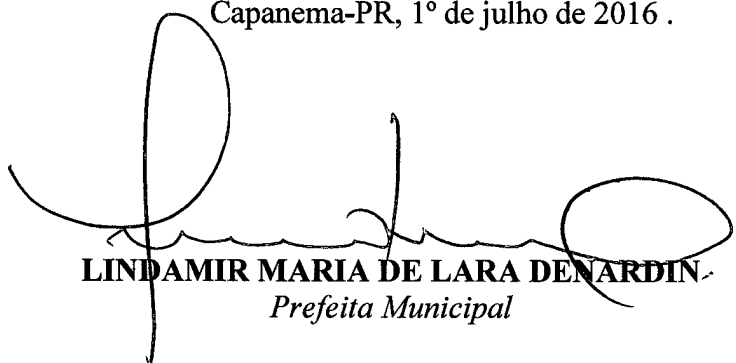
20.1 O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e gerenciado **Mirian Raquel da Silva Dagostin- Matrícula 1871-1.**

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 1º de julho de 2016 .



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*



**PAULO ZIOBER JUNIOR**  
*Representante Legal*  
**PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS  
METALURGICOS LTDA**  
*Contratada*





Município de Capanema - PR

11/07/2016  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**CONTRATO Nº 104/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

A primeiro dia de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 35/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, sediada na R MACHADO DE ASSIS, 20 SALA 02 LOJA 02 - CEP: 99701712 - BAIRRO: JOSE BONIFACIO, Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº **24.137.802/0001-06** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ITIBIRISSA SILVEIRA**, portador do CPF nº **.309.740.890-87**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM**

*[Handwritten signatures]*



1111269

## Município de Capanema - PR

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ALONGADOR COM 3 ALTURAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO	PONTO FINAL	UN	8,00	669,00	5.352,00



000370  
M

Município de Capanema - PR

	ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS.ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
3	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO- ENDURECÍVEL COLORIDO COM	PONTO FINAL	UN	8,00	1.679,00	13.432,00

*[Handwritten signatures]*





0000271

## Município de Capanema - PR

	SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
4	ESQUI DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/2 X 2 MM; 1' 1/2 X 3 MM; 1' 1/2 X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE	PONTO FINAL	UN	8,00	1.242,00	9.936,00



Município de Capanema - PR

000272

	NO MÍNIMO 3/16' X 1 1/4'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' 1/2, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
6	SIMULADOR DE REMO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' 1/2 X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 1/4'. TUBO	PONTO FINAL	UN	8,00	689,00	5.512,00



1111273

Município de Capanema - PR

<p>DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 1/2', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials.



100/274

## Município de Capanema - PR

	E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOSMUSCULARES.					
10	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM	PONTO FINAL	UN	8,00	1.050,00	8.400,00



11/11/16 75

Município de Capanema - PR

PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES.					
---	--	--	--	--	--

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 35/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato é de **R\$42.632,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 01/07/2016 e encerramento em 31/12/2016.



Município de Capanema - PR

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de **Pregão Presencial 035/2016.**
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial 035/2016.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO**

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede



## Município de Capanema - PR

11/03/2017

própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2070	09.001. 10.301.1001.2-081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

*[Handwritten signatures]*



1111278

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

10





## Município de Capanema - PR

0000279

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**17.1.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**17.1.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

**18.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será

6 20



## Município de Capanema - PR

providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e gerenciado **Mirian Raquel da Silva Dagostin- Matrícula 1871-1.**

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 1º de julho de 2016 .



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*



**TIBIRISSA SILVEIRA**  
*Representante Legal*  
**DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**  
**- ME**  
*Contratada*

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1152

Página 9 / 176

1111281

### PREFEITURA

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	20/07/2016	138.236,97
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	20/07/2016	621,21
FNDE - Fundeb - 19.144-2	20/07/2016	173.951,69

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 140.430,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2016.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1600 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 04 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 05 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 05 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 08 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

CONTRATAÇÃO DA BANDA AMÉRICA, COM FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL REGIONAL DE CAPANEMA DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA A SER REALIZADO NOS DIAS 1, 2, 3 E 4 DE JUNHO DE 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Capanema-PR, 30 de maio de 2016.  
Comissão de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2016 - Processo inexigibilidade Nº 05/2016

Data da Assinatura: 30/05/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA - ME

TÍTULO: "BANDA AMÉRICA PROMOÇÕES E EVENTOS"

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA AMÉRICA, COM FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL REGIONAL DE CAPANEMA DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA A SER REALIZADO NOS DIAS 1, 2, 3 E 4 DE JUNHO DE 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 01/06/2016, data final de vigência 04/05/2016.

Valor total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198147

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2016 - Pregão Presencial Nº 049/2016

Data da Assinatura: 19/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS BRAGGIO LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198145

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2016 - Pregão Presencial Nº 046/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TANVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES RODOVIARIOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA SER INSTALADO NA CAMIONETE WOLKWAGEM 8-120, ANO 2005 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$40.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198146

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2016 - Pregão Presencial Nº 054/2016

Data da Assinatura: 13/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLINICA DR CLAUDIO PEDRO CAVICHILO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198147

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2016 - Pregão Presencial Nº 036/2016

Data da Assinatura: 13/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Valor total: R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198146

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016 - Pregão Presencial Nº 035/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Valor total: R\$27.928,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198149

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1111 2016  
10/176

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1152

Página 10 / 176

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016 - Pregão Presencial Nº 035/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.  
Valor total: R\$42.632,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016 - Tomada de Preços Nº 005/2016

Data da Assinatura: 08/06/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME.  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADA AO CLUBE MÃES DA LOCALIDADE DE FLOR DA SERRA, COM ÁREA DE 45 M².  
Valor total: R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 Pregão Presencial Nº 048/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ROSINHO O. FERREIRA-EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$291.760,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 Pregão Presencial Nº 047/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 6.462, DE 19 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 049/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
IRMAOS BRAGGIO LTDA-ME	1, 2 E 3

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 049/2016, é de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198162

### PORTARIA Nº 6.461, DE 15 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 047/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 047/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA	1,2,3,4,6,7 e 10
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA-ME	5 e 8
ROSINHO O. FERREIRA-EIRELI-ME	9

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 047/2016, é de R\$ 338.010,00 (Trezentos e trinta e oito mil e dez reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, quinze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198163

### PORTARIA Nº 6.460, DE 15 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 046/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 046/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA SER INSTALADO NA CAMIONETE WOLKWAGEM 8-120, ANO 2005 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
TANVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES RODOVIARIOS LTDA-ME	1

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 046/2016, é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, quinze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198164



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
273010854

<http://amsop.dioems.com.br>